



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

SÍNTESE ANALÍTICA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

CLÁUSULAS	CONDIÇÕES INICIAIS
01	Preâmbulo
02	Objeto e das Definições
03	Condições de Participação
04	Do Credenciamento dos Representantes
05	Da Apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação
06	Da Apresentação da Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação
07	Da Proposta de Preço
08	Dos Documentos de Habilitação
8.2	Habilitação Jurídica
8.3	Habilitação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista
8.4	Qualificação Econômico-Financeira
8.5	Qualificação Técnica
8.6	Documentação Complementar
8.7	Disposições Gerais da Habilitação
8.8	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
9	Do Recebimento e Abertura dos Envelopes
10	Do Julgamento
11	Dos Recursos Administrativos
12	Das Condições Contratuais
13	Do Preço e do Reajuste
14	Do Recurso Orçamentário
15	Da Prestação de Serviços
16	Do Pagamento
17	Das Obrigações das Partes
18	Das Penalidades
19	Da Impugnação do Ato Convocatório
20	Do Contrato
21	Da Vigência
22	Da Rescisão Contratual
23	Da Fiscalização
24	Disposições Gerais
ANEXOS	
ANEXOS	Anexo I – Descrição do Objeto
	Anexo II – Modelo de apresentação da proposta Comercial
	Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação e de Inexistência de fatos Supervenientes
	Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor
	Anexo V – Modelo de Carta de Credenciamento
	Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
	Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco com a Municipalidade
	Anexo VIII – Minuta de Contrato Administrativo
	Anexo IX – Termo de Referência
	Anexo X – Calendário Escolar;
	Anexo XI – Planilha de Custos;
	Anexo XII – Portaria nº 013-R – SEDU-ES



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo de Licitação: nº 025/2023

Pregão Presencial: nº 019/2023

ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0012

Forma de Licitação: Pregão Presencial.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 163/2021 e Decreto Municipal nº 138/2022.

Data e Hora para Protocolo dos Envelopes e dos Documentos de Credenciamento: 21 de junho de 2023 às 09h00.

Telefone para Contato: (28) 3543-1711 (28) 3543-1411 – ramal 221 (Caroline Segal Vieira).

Local: Rua Salomão Fadlalah, 255 – Centro – Prefeitura de Ibatiba-ES – **SALA DE LICITAÇÕES.**

1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Ibatiba-ES através da Presidente da CPL e Pregoeira, torna público para ciência dos interessados que atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da Rede Estadual e Municipal residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Ibatiba-ES, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos.

1.2. A presente licitação, cujo tipo é o de Menor Preço por lote, será integralmente conduzida pela Pregoeira Sr.^a Caroline Segal Vieira, assessorada por sua equipe de apoio e regida pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.3. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação de habilitação ocorrerão, **impreterivelmente, até às 09h00** do dia **21 de junho de 2023**, logo em seguida se dará início à sessão de credenciamento e oportunamente a abertura e julgamento das propostas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

2 – OBJETO E DENIFIÇÕES

2.1. Contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da Rede Estadual e Municipal residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Ibatiba-ES, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no presente Pregão se dará da seguinte forma:

3.1.1. Qualquer empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e/ou estiverem devidamente cadastradas no Setor de Licitação do Município de Ibatiba – ES.

3.1.2. Os licitantes interessados em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município, poderão, em horário de expediente até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora fixada para a apresentação das propostas, cadastrarem-se, mediante a entrega dos documentos exigidos para habilitação, devidamente autenticados, junto ao Setor de Cadastro para os fins de substituição da documentação exigida pelo Certificado de Registro Cadastral, o cadastramento não é obrigatório para participação do certame.

3.1.3. A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I do Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.2. É vedada a participação de empresa:

3.2.1. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93;

3.2.2. Que esteja suspensa de licitar junto ao Município de Ibatiba;

3.2.3. Que esteja reunida em consórcio ou coligação, pois consideramos que a formação de consórcio prejudicaria o caráter competitivo do certame para esse objeto;

3.2.4. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

3.2.5. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Ibatiba-ES, em nenhum caso, será responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.2.6. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no Art. 3º da referida Lei.

3.2.7. Os documentos necessários para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira.

4 – CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1 Os licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira e equipe de apoio, devidamente munidos de cópia do contrato social e dos documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, da seguinte forma:

4.1.1. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

4.1.2. Tratando-se de procurador, procuração por instrumento público (original ou cópia autenticada) ou procuração particular, ou ainda Termo de Credenciamento, conforme modelo constante do **ANEXO IV**, da qual constem poderes para representar a outorgante em licitações públicas, podendo para tanto formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a certames públicos, acompanhado de correspondente documento, dentre os indicados no subitem anterior, que comprove os poderes do mandante da outorga;

4.1.3. O representante legal e/ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha foto, podendo ser apresentado por qualquer processo de cópia (legível), autenticada por cartório competente, pela Pregoeira ou servidor designado para tal, nestes últimos casos os originais deverão ser apresentados na fase de Credenciamento a fim de comprovar sua autenticidade.

4.1.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

4.1.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4.1.6. Além dos envelopes contendo a proposta e documentação para habilitação, os interessados ou seus representantes apresentarão em mãos à Pregoeira do Município de Ibatiba, declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o Inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, conforme o constante do **ANEXO II**.

4.1.7. Se a empresa licitante se enquadrar, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como **MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, deverá a mesma, no momento do credenciamento, apresentar, a declaração constante do modelo em apenso (**Anexo V**), notadamente para efeito de aplicação do “direito de preferência” previsto na citada norma.

4.1.8. As empresas que não se fizerem representar deverão enviar a declaração do item 4.1.6, em envelope separado, devidamente assinada pelo sócio ou procurador da empresa (sendo que nesse caso deverá ser juntada a procuração), bem como a cópia do contrato social da empresa.

4.1.9. As empresas que não apresentarem a declaração mencionada no item **4.1.7.** não serão impedidas de participar do certame, mas somente não serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

4.1.10. Não será credenciada a empresa que apresentar documento emitido por fac-símile, documento rasurado ou ilegível.

4.1.11. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.1.12. A Pregoeira deixa claro que não serão fornecidos aos licitantes cópias reprográficas de quaisquer dos documentos solicitados, sendo assim, toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva ao Município de Ibatiba, sob pena de não credenciamento.

4.1.13. A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los.

4.1.14. Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira (ou servidor especialmente designado para tal).



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

4.1.15. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.1.16. Se o licitante estiver apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá** apresentar declaração, conforme modelo do **Anexo V**, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do Art. 3º da citada Lei, e de que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste Artigo. **DEVERÁ** apresentar também a **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme Art. 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

4.1.17. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte é indispensável para os licitantes que pretendem participar dos itens destinados exclusivamente a MEs e EPPs.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados neste Edital, em 02 (dois) envelopes, devidamente, fechados e rubricados no fecho e ainda, conter em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 01 – Proposta de Preços

A Prefeitura Municipal de Ibatiba
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba-ES
Processo Licitatório nº 025/2023
Pregão Presencial nº 019/2023
Razão Social da Empresa
CNPJ: _____

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

A Prefeitura Municipal de Ibatiba
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba-ES
Processo Licitatório nº 025/2023
Pregão Presencial nº 019/2023
Razão Social da Empresa
CNPJ: _____

6 – APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1. Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata este Edital.

6.2. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma acima especificada.

6.2.1. No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação o representante de cada licitante, deverá entregar a Pregoeira em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração que atende as



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

condições de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para preenchimento da “Proposta de Preço”, o licitante deverá baixar/salvar o aplicativo “Proposta Comercial”¹ no site da empresa de sistemas “E&L” e acessar o link: http://www.el.com.br/?page_id=2612, e preencher com as seguintes informações: preço unitário, validade, prazo e condições de pagamento e dados bancários.

7.2. O arquivo com as informações referidas acima deverá ser obtido em pen drive ou eletronicamente junto à CPL, no momento da retirada do edital.

7.2.1. “Proposta Comercial” é um aplicativo que tem como objetivo agilizar a digitalização de preços no momento da sessão de licitação pública realizada por meio de sistema informatizado, conforme os dados constantes no formulário eletrônico.

7.2.2. O Licitante deverá baixar e instalar o aplicativo através do endereço informado no item 7.1, preencher os dados cadastrais da empresa, **solicitar arquivo eletrônico da CPL de Ibatiba contendo os itens a serem licitados**, restaurar e preencher os campos de preço unitário, validade da proposta, prazo e condições de pagamento, salvar o arquivo com o mesmo nome, **SEM QUALQUER ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA**, imprimir e gerar o arquivo e ser entregue na sessão de licitação em meio magnético para ser restaurado pela CPL, conforme este edital.

7.2.2.1. O Município de Ibatiba não se responsabiliza pelas propostas que tiverem o nome do arquivo alterado pelos licitantes;

7.2.3. O arquivo eletrônico deverá estar idêntico à proposta formal (impressa, a ser entregue a CPL no envelope de proposta).

7.2.4. O licitante poderá anexar junto ao pedido de edital um CD-ROM ou PEN DRIVE onde será gravado o arquivo eletrônico com os dados dos itens que serão licitados que poderão ser restaurados após a instalação do aplicativo.

7.2.5. **A não apresentação do arquivo eletrônico preenchido por meio do aplicativo não implica na desclassificação do licitante, no entanto, acarretará o atraso na realização do certame.**

¹ Aplicativo disponível gratuitamente no site da E & L.
http://www.el.com.br/?page_id=2612



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.3. O envelope “Proposta Comercial” **deverá conter a proposta impressa da licitante e as declarações constantes no Anexo II do presente Edital.** A fim de agilizar a análise e o julgamento das propostas, a licitante **deverá** apresentar a proposta **em arquivo eletrônico**, através de mídias, tais como: (CD-ROM ou PEN DRIVE), que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.3.1. Ser apresentada conforme formulário constante do aplicativo informado na Cláusula anterior e impresso, conforme arquivo fornecido pelo Município de Ibatiba, assinado pelo representante legal da empresa, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, **constando o preço unitário e total de cada item que compõem o Lote e o valor total global do Lote**, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

7.3.2. Apresentar **preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;**

7.3.3. Constar prazo de validade das condições de propostas **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

7.3.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

7.3.5. Especificação clara e completa dos itens oferecidos, obedecida à mesma ordem constante deste Edital e seus Anexos, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.3.6. Todos os licitantes ficam cientes de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta impressa, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os lotes do objeto do edital, será considerado o primeiro.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

7.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

7.11. As propostas das licitantes serão examinadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, preliminarmente quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital, sendo desclassificadas aquelas que não os atendam.

7.12. O julgamento das propostas será objetivo, conforme os critérios estabelecidos neste ato convocatório.

7.13. Os erros e omissões havidos nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto.

7.14. As propostas que apresentarem meramente erros de cálculo serão corrigidas pelo Pregoeira e Equipe de Apoio.

7.15. A Pregoeira classificará a proposta de menor preço para cada lote, e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.16. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeira classificará as melhores propostas acima da de menor preço, até o máximo 03 (três), sendo a de menor preço e mais 02 (duas) para que seus autores participem dos lances verbais.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.17. As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens 7.15 e 7.16, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas desclassificadas do certame.

7.18. Da desclassificação da proposta somente caberá pedido de reconsideração ao próprio Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

7.19. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisarão e decidirão de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

7.20. Da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio relativo ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

7.21. Realizada a classificação das propostas escritas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, terá início à fase de apresentação de lances verbais, observando-se o seguinte:

7.21.1. A Pregoeira fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada a fazer o seu lance com base no **MENOR PREÇO POR LOTE** proposto e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

7.21.2. Havendo lance, a Pregoeira realizará uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e, assim, sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o menor preço;

7.21.3. Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

7.21.4. A Pregoeira, objetivando a otimização da fase de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, valor mínimo de lance;

7.21.5. O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar na rodada subsequente, caso ocorra. A não apresentação de lance na rodada subsequente implicará na exclusão do ofertante nas rodadas posteriores;

7.21.6. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

7.21.7. Havendo empate entre as propostas escritas, proceder-se-á a realização de sorteio.

7.22. A Pregoeira, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.23. Em todos os casos, será facultada a Pregoeira negociar diretamente com as licitantes em busca de preço menor.

7.24. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante que, na ordem de classificação, oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.25. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, conforme dispõe o Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93.

8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, podendo ser apresentado por qualquer processo de cópia (legível), autenticada por cartório competente, pela Pregoeira ou servidor designado para tal, nestes últimos casos os originais deverão ser apresentados quando da abertura do envelope de habilitação a fim de comprovar sua autenticidade.

8.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

8.2.6. A licitante que já tiver apresentando os documentos referentes à Habilitação Jurídica no credenciamento estará dispensada de apresentá-los dentro do envelope de documentos de habilitação.

8.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

8.3.3. Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.3.4. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.3.5. Prova de Regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.4.1.1. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar junto a sua documentação de habilitação a “sentença homologatória do plano de recuperação”.

8.5. – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. A Comprovação de aptidão da empresa, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

8.5.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CRA;

8.5.2. Declaração de disponibilidade de veículos, de condutores e de monitores a serem utilizados na prestação dos serviços objeto deste certame, bem como, que está ciente das condições necessárias para assinatura do contrato.

8.6 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8.6.1. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo deste edital;

8.6.2. Declaração de inexistência de parentesco com a Municipalidade, conforme modelo do **ANEXO VI**.

8.7 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.7.1. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados quando da abertura do envelope de habilitação a fim de comprovar sua autenticidade.

8.7.2. A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Ibatiba-ES nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

8.7.3. Em caso de omissão, a Pregoeira admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

8.8 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.8.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, serão observados os seguintes:

8.8.1.1. Para o item destinado à ampla concorrência, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

8.8.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte da Pregoeira, sob pena de preclusão.

8.8.1.3. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8.8.1.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto no item “8.8.1.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.8.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item “8.8.1.2”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.8.2. Efetuados os procedimentos previstos no item 8.8.1.1 e 8.8.1.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

8.8.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

8.8.4. As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar documentação relativa à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, no momento da habilitação, devendo os referidos documentos ser apresentados somente para assinatura do contrato.

8.8.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal e trabalhista, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

8.8.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8.7. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

8.8.8. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.

8.8.9. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e as sínteses das razões das possíveis manifestações de recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

8.8.10. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não forem declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.8.11. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade competente do Município de Ibatiba-ES, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Assessoria Jurídica para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos aa Pregoeira, e em caso do não provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

9 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

9.1.1. O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada da original para conferência e autenticação por parte da comissão permanente de licitação) do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

9.1.2. Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados;

9.1.3. A Declaração que atende as condições de habilitação;

9.1.4. Declaração e comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme modelo constante deste edital.

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, a Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto neste edital.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10 – JULGAMENTO

10.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.1.1. A Pregoeira procederá à abertura do Envelope nº 01 – Proposta, julgando-as e classificando-as pelo menor preço por lote, **lembrando que os descontos aplicados em cada LOTE serão realizados no sistema E&L de forma proporcional aos itens que compõem cada lote;**

10.1.2. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

10.1.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

10.2. Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1. Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. A Pregoeira classificará a proposta de menor preço, e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.5. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas acima da de menor preço, até o máximo 03 (três), sendo a de menor preço e mais 02 (duas) para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.6. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, onde a Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

10.2.7. A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item e a documentação de habilitação será aberta após a realização de lances de todos os lotes previstos neste edital.

10.2.9. A desistência em apresentar lance verbal, para o objeto, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

10.2.12. Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.13. Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.12, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes deste Edital.

10.2.15. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.

10.2.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, protocolizando no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, ou ainda encaminhando através do endereço eletrônico: setordelicitacaoibatiba@gmail.com. O recurso deverá ser enviado e/ou protocolado até o final do expediente da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES do terceiro dia útil previsto para a apresentação do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Ibatiba, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

11.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

12 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através do Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2. A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da convocação.

12.3. CRLV – de cada veículo em nome da Empresa. Não serão admitidos em nome de terceiros;

12.4. **Em caso de Cooperativa, ficha de filiação de cada cooperado, juntamente com a documentação do veículo:**

12.4.1. **Empregado:** cópia autenticada da “ficha ou livro de registro de empregados”, onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados ou cópia da carteira de trabalho;

12.4.2. Em obediência a Súmula 331 TST, o Município, fiscalizará se os **funcionários (MOTORISTAS E MONITORES)** disponibilizados para prestação dos serviços contratados possuem vínculo empregatício com a empresa contratada, bem como, o correto pagamento de benefícios estabelecidos em convenção coletiva ao qual estejam vinculados os funcionários.

12.4.3. Em caso da empresa contratada ser Cooperativa deverá apresentar cópia da ficha de matrícula dos cooperados disponibilizados para prestação dos serviços devidamente assinada pelo representante legal, bem como, comprovante de pagamento dos encargos incididos sobre a prestação de serviços de cooperados.

12.4.3.1. **Sócio:** Cópia do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado;

12.4.3.2. **Diretor:** Cópia do Contrato Social ou alteração contratual, em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

12.4.3.3. **Em se tratando de cooperativas a licitante deverá comprovar ainda a vinculação dos motoristas cooperados através de estatuto.**

12.4.4. O contratado, no ato de contratação **DEVERÁ** ainda apresentar lista contendo os dados pessoais (nome, CPF, RG e endereço) de **TODOS** os monitores para que a Secretaria Municipal de Educação possa realizar o cadastro dos mesmos.

12.5. Laudo de vistoria **semestral** de cada veículo emitido pelo INMETRO;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

12.6. Termo de autorização de transporte escolar emitido pelo DETRAN/ES, para cada veículo;

12.7. Apólice de seguro de terceiro e passageiros de cada veículo;

12.8. A empresa vencedora deverá apresentar sistema de rastreamento de cada veículo, o qual a Secretaria Municipal de Educação terá acesso, onde cada veículo estará trafegando juntamente com as informações de velocidade em tempo real (a empresa disponibilizará um link para que os pais dos alunos possam ter acesso às informações de tráfego de cada veículo);

12.8.1. A empresa deverá apresentar uma apólice de rastreamento de cada veículo, contendo todos os dados (placa, chassi e renavam);

12.9. DOS MOTORISTAS

12.9.1. CNH;

12.9.2. Curso de Transporte Escolar;

12.9.3. Credencial Emitida pelo DETRAN/ES;

12.9.4. Curso de primeiros socorros;

12.9.5. Ficha de funcionários que comprove vínculo de empregado;

12.9.6. Exame toxicológico;

12.10. DOS MONITORES

12.10.1. Credencial emitida pelo DETRAN;

12.10.2. Cópia do curso de monitor escolar;

12.10.3. Curso de primeiros socorros;

12.11. Ficha de funcionários que comprove vínculo de empregado;

12.12. A Pregoeira poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.13. Após a assinatura do Contrato objeto desta licitação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

12.13.1. Como condição à ordem de serviço, a proponente licitante deverá no prazo de até **05 dias úteis contados a partir da assinatura do Contrato objeto desta licitação**, a contratada deverá apresentar a título de garantia contratual, o correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no Art. 56 da Lei nº 8.666/1993, à escolha da licitante vencedora::



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

12.13.2. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em agência bancária determinada pela Administração.

12.13.3. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

- a) Seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato, acrescido de trinta dias;
- b) A apólice deverá indicar o Município de Ibatiba - ES como beneficiário;
- c) Não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Ibatiba.

12.13.4. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) Prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias;
- b) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Ibatiba - ES, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

12.13.5. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída **após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação pelo(s) Gestor(es) do contrato de que os serviços foram realizados a contento.

12.13.6. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Ibatiba – ES.

12.13.7. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

13 – PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

13.1. Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

13.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido.

13.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do Artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

14.1. Nos termos dos Artigos 14 e 38 da Lei Federal nº 8.666/93 deverá ser comprovada a existência dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa, sob pena de nulidade do ato, devendo constar os códigos e os valores orçamentários disponíveis. Será necessária a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação. A informação dos recursos orçamentários deve especificar se a despesa está devidamente prevista no Orçamento Municipal do Exercício de 2023. De acordo com as informações da Secretaria Municipal da Fazenda, a rubrica orçamentária é a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
0600011236100102.025.33903900000.154000300000	Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências De Impostos – 30%
0600011236100102.025.33903900000.150000250000	Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – MDE.
0600011236100102.025.33903900000159900000001	Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Transporte Escolar Estadual.
0600011263100102.025.33903900000.155300000000	Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Transferências de Recursos do FNDE.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

15 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15.1. O recebimento do objeto desta licitação será realizado nos termos do Edital do Pregão nº ____/2023, Termo de Referência e seus anexos, bem como, o Art. 73, Inciso II, da Lei 8.666/93, à saber:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação.

15.2. A Contratada deverá prestar os serviços ao Município, na forma, quantidades e prazos acordados no Contrato, e ainda, de acordo com as especificações e exigências do Termo de Referência;

15.3. A Contratada ficará responsável pelo fiel cumprimento dos termos previstos no Termo de Referência (Anexo IX);

15.4. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa Contratada obrigada substituir e/ou repará-los;

16 – PAGAMENTO

16.1. O pagamento da despesa será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor;

16.2. No caso das Notas Fiscais apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas;

16.3. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento;

16.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

16.4.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

16.4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

16.4.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

16.4.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

16.4.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

16.4.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

16.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

16.6. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Fornecedora e/ou Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

16.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

16.8. A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à contratada;

16.9. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

17 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e do Termo de Referência, são obrigações da contratada:

17.1.1. Executar os serviços com pontualidade;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

17.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

17.1.3. Atender com prontidão as reclamações por parte da administração da prestação dos serviços, objeto da presente licitação;

17.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e do Termo de Referência, são obrigações da contratante:

17.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

17.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

17.2.3. Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

17.2.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

18 – PENALIDADES

18.1. Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

18.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor empenhado, considerando as hipóteses citadas abaixo, além das previstas em lei:

18.2.2.1. Em caso de atraso de horários por 02 (dois) dias consecutivos e/ou 04 (quatro) dias intercalados no mesmo mês;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

18.2.2.2. Troca de Condutores, Monitores e/ou veículos sem a devida apresentação, com a condição de aprovação pela Secretaria Municipal de Educação;

18.2.2.3. Descumprimento dos horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação;

18.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

18.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18.6. Além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.520/02, e neste Edital, **aplicar-se-á nos casos de apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas** de que trata a lei federal nº 12.846/13 e atribui competência de fiscalização à controladoria-geral do Município de Ibatiba/ES, no âmbito do poder executivo municipal o **Decreto Municipal nº 138/2022**.

19 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, ou ainda encaminhando através do endereço eletrônico: setordelicitacaoibatiba@gmail.com cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira nos endereços disponibilizados no presente edital.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

19.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

19.3. Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20 – DO CONTRATO

20.1. Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços da Licitante Vencedora e na Nota de Empenho.

20.2. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro não estiverem dentro do prazo de validade, a Contratada deverá apresentar novas certidões com datas atualizadas.

21 – VIGÊNCIA

21.1. O Contrato Administrativo decorrente deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme determina o art. 57 da Lei 8.666/93. A dotação orçamentária referente aos próximos exercícios, serão anexadas ao(s) presente(s) contrato(s) por apostilamento. **Caso a empresa opte por assinatura eletrônica a mesma deverá ocorrer na mesma data do documento equivalente.**

22 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1. A rescisão contratual poderá ser:

22.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da lei n. 8.666/93;

22.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a Termo no Processo Administrativo de Licitação, desde que haja conveniência da Administração.

22.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste edital.

22.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da lei Federal 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

22.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

22.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da lei 8.666/93.

23 - DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas “a” e “b” e § 3º, do artigo 73, e inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e Termo de Referência e seus anexos, ambos anexo a este Edital.

23.2. O Município de Ibatiba-ES estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do Instrumento Contratual, por intermédio do servidor Elio Alves sabino, no cargo de Chefe do Departamento do Transporte Escolar.

23.2.1. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade na prestação dos serviços. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes ao cumprimento do objeto.

23.2.2. O fiscal do contrato poderá convocar, a qualquer momento, os prestadores de serviço para prestarem informações que julgar necessárias ou até mesmo para fiscalização de serviços, veículos e cumprimento das cláusulas contratuais.

23.2.3. Os Diretores das escolas do Município deverão seguir todas as instruções e normas impostas pelo fiscal do contrato, sob pena de responsabilidade quanto aos danos ou prejuízos causados em relação à qualidade dos serviços de transporte de alunos.

23.2.4. A fiscalização exigirá da contratada o atendimento de todas as Normas e Determinações exigidas na Instrução de Serviço - DETRAN-ES nº 93 de 23/06/2016.

23.3. SERÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

23.3.1. Conduzir o veículo de forma inadequada, colocando em risco a vida e segurança dos alunos;

23.3.2. Conduzir veículo sem as devidas condições de segurança para o trânsito;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

23.3.3. Conduzir o veículo em estado de embriaguez;

23.3.4. Negar-se a prestar serviços conforme estipulado pelo fiscal do contrato e endossado pela Secretaria Municipal de Educação;

23.3.5. Não cumprir integralmente os itinerários, pontos e rotas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

23.3.6. Oferecer carona no veículo de transporte escolar a terceiros.

23.3.7. O setor de transporte escolar manterá arquivo atualizado, por contratado, em ordem cronológica dos fatos. Todos os documentos referentes ao serviço de transporte escolar deverão ser encaminhados ao setor para ciência, comunicação à secretaria da área e providências cabíveis.

23.4. A fiscalização em relação às obrigações dos contratados, dentre outros aspectos que poderão ser acrescentados ou suprimidos pela Secretaria Municipal de Educação, deverá verificar:

23.4.1. A utilização de veículos construídos ou adaptados para o transporte de pessoas em condições de conforto e segurança adequadas, conforme exigência do MEC e do Código de Trânsito Brasileiro, conforme previsto nos Arts. 105, 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

23.4.2. Itinerários, quilometragens e respectivos pontos estabelecidos no contrato;

23.4.3. O atendimento nos serviços, de modo a compatibilizar com as entradas e saídas dos alunos, segundo escala de horário das unidades de ensino;

23.4.4. A prestação de serviços, quando convocado em horários especiais, feriados e festividades cívicas de acordo com o calendário escolar e conforme previsto no contrato;

23.4.5. O zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, estudantes e terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo do condutor, bem como, por aqueles decorrentes de falhas do veículo, excludentes os casos de força maior ou caso fortuito.

23.5. DA FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS:

23.5.1. O transporte de escolares é uma atividade de extrema responsabilidade. Para que o condutor garanta a segurança dele, dos passageiros e das outras pessoas, é preciso manter o



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

veículo em perfeito estado de conservação. Por isso, o Município fiscalizará se o veículo está funcionando corretamente.

23.5.2. ITENS QUE SERÃO FISCALIZADOS:

23.5.2.1. Motor, nível e validade do óleo;

23.5.2.2. Suspensão, direção e freio;

23.5.2.3. Validade da licença do serviço de transporte escolar, CNH e licenciamento do veículo;

23.5.2.4. Verificar faróis, pisca-pisca e lanternas, estado e calibragem dos pneus, limpador de para-brisa, entre outros;

23.5.5. Para evitar problemas de superlotação, todos os veículos deverão obedecer a capacidade máxima e mínima de alunos;

23.5.6. Revisão interna – examinar luzes e instrumentos do painel, cintos de segurança, extintor, estepe, macaco e triângulo de segurança.

23.6. O aceite dos serviços só se dará após a aceitação pelo conveniente;

23.7. Tanto para fins de fiscalização como para fins de pagamento, deverá ser observado os critérios apontados no Termo de Referência.

23.8. Não obstante a Empresa seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

24 – DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

24.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

24.3. É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

24.4. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

24.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.6. O Prefeito do Município de Ibatiba, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

24.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

24.8. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ibatiba - ES, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

24.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

24.11. Fazem partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Descrição do Objeto

Anexo II – Modelo de apresentação da proposta Comercial

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação e de Inexistência de fatos Supervenientes

Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor

Anexo V – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco com a Municipalidade



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Anexo VIII – Minuta de Contrato Administrativo

Anexo IX – Termo de Referência

Anexo X – Calendário Escolar

Anexo XI – Planilha de Custos

Anexo XII – Portaria nº 013-R – SEDU-ES.

Município de Ibatiba-ES, 05 de junho de 2023.

Carolaine Segal Vieira
Presidente da CPL

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da Rede Estadual e Municipal residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Ibatiba-ES, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos.

PREÇO MÉDIO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 7.103.009,77 (sete milhões, cento e três mil, nove reais e setenta e sete centavos).

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

Os Lotes cotados deverão conter as especificações descritas abaixo:



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 01

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIARÍO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SANTA MARIA DE CIMA X ALTO DOS FARIA X ALTO DO MATA PAU X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M /V	60,6	60,6	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,23	12241,2	R\$ 88.503,88
2	CÓRREGO DO SAPUCAIA 2 X CARANGOLA X SEDE X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EMEIEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA	SIM	M /V	36,9	36,9	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,73	7453,8	R\$ 79.979,27
3	CARANGOLA X COLETOR X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M /V	29,7	29,7	36 a 40 passageiros	202	R\$ 17,23	5999,4	R\$ 103.369,66
4	GESSO DO PEDRO INACIO X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X IPÊ X LOTEAMENTO JOÃO BENTO X ROSEMA DE DEUS X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EMED EUNICE PEREIRA SILVEIRA X SEDE	SIM	M /V	28,5	28,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,78	5757	R\$ 73.574,46
5	VISTA ALEGRE X RESGATE X PONTAL X SANTA ISABEL X PONTE DE SABÃO X FLORESTA X SEDE X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEIEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X	SIM	M /V	39,4	39,4	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,18	7958,8	R\$ 81.020,58



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6	SÃO JOSÉ DO SAÇUI X FLORESTA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M / V	29,7	29,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 14,39	5999,4	R\$ 86.331,37
7	CORREGO DOS PAULAS X BOM SUCESSO X SANTA MARIA X NUNES X ZÉ DO BREJO X SEDE X EEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	N	36,8	36,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,51	7433,6	R\$ 78.127,14
8	SÃO JOSE DO MERITI X SEDE X EMEF DAVID FOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO	SIM	M / V	36,2	36,2	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,52	7312,4	R\$ 76.926,45
9	CABECEIRA DO RIO PARDO X CÔRREGO DO MONTE CRISTO X BR 262 X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA	SIM	M / V	28,5	28,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,94	5757	R\$ 74.495,58
10	CORREGO DO BOM SUCESSO X JOÃO GOMES X PERDIDO XCAMBRAIA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	59,8	59,8	36 a 40 passageiros	202	R\$ 10,46	12079,6	R\$ 126.352,62
VALOR TOTAL DO LOTE 01										R\$ 868.681,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 02

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	PARAÍSO 1 X FLORESTA X SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M / V	28,3	28,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 13,03	5716,6	R\$ 74.487,30
2	SÃO JOSÉ X SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M	22,6	22,6	36 a 40 passageiros	202	R\$ 21,45	4565,2	R\$ 97.923,54
3	SEDE X CORREGO DO CLARO X MONTE CRISTO X BR. 262 X CORREGO DOS RODRIGUES X SERRO FRIO X CHACARA DO ALVARINO X CAMABRIA X BRASIL NOVO X APAE (CETURB)	SIM	M / V	88,3	88,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,43	17836,6	R\$ 114.689,34
4	ALTO DO RONCADOR X BR-262 X SITIO DO JUVENTINO XSANTA ISABEL X TREVO DE IUNA SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	N	51,6	51,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,26	10423,2	R\$ 96.518,83
5	PARAÍSO X FLORESTA 2 X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES	SIM	M / V	36,8	36,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,05	7433,6	R\$ 89.574,88
6	PEROBAS X AGUA LIMPA X BR 262 X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADÃO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M / V	37,7	37,7	08 a 10 passageiros	202	R\$ 9,46	7615,4	R\$ 72.041,68



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7	CAMBRAIA X ADOLFO DIAS X ZÉ DO BREJO X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEIEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	V / N	36,3	36,3	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,95	7332,6	R\$ 80.291,97
8	CÓRREGO DOS PAULA X SANTA MARIA DE BAIXO X JACY NUNES X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M / V	45,8	45,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,16	9251,6	R\$ 93.996,26
9	MATA PAU X ALTO NORTE X INESSES X CABECEIRA DO RIO PARDO X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EMEIEF MARLENA RODRIGUES AVILA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO	NÃO	M / V	39,4	39,4	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,88	7958,8	R\$ 86.591,74
10	MONTE CRISTO X DARIO CANDIDO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOQUEDICE VALADÃO	SIM	M / V	36,1	36,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,84	7292,2	R\$ 79.047,45
VALOR TOTAL DO LOTE 02									R\$ 885.162,99	



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 03

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SEDE X CORREGO DOS PAULAS X PERDIDO X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	74,6	74,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,17	15069,2	R\$ 108.046,16
2	CANCÃO X SANTA MARIA DE CIMA X ALTO PEDRA DA TIA BARBARA X MARIA GOMES X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE	SIM	M	82,7	82,7	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,61	16705,4	R\$ 127.128,09
3	SEDE X ALTO DA PEDRA DA TIA BARBARA X ANTONIO COLODIANO X CORREGO DOS TEADORO X ESCOLA SANTA MARIA X JACI NUNES X ZÉ BREJO X SEDE	SIM	M / V / N	102,2	102,2	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,63	20644,4	R\$ 136.872,37
4	SEDE X JOÃO GOMES X SENIR GOMES X SÍTIO DO ANTONIO DO VICENTE AMÉLIO X JACY CANDIN X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M / V	59,6	59,6	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,14	12039,2	R\$ 85.959,89
5	SEDE X ONIZIO DO BRAULINO X SÍTIO DA ROSA BENTO X PARAÍSO DO LAZER X SEDE	SIM	M / V / N	62,9	62,9	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 10,01	12705,8	R\$ 127.185,06
6	ALTO DO ABRÃO FLORINDO X SÍTIO DO JUNIN MINEIRO X SERRA DO TONICO FAZRIA X ESCOLA SANTA MARIA X SEDE	SIM	M / V	59,3	59,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,33	11978,6	R\$ 99.781,74
7	ESCOLA DA SANTA MARIA DE BAIXO X SÍTIO DO CESAR DO ELEDIO GRINGA X MORRO DA MARIA MARCELA X ANTONIO COLODIANO X JACY NUNES X SEDE	SIM	M / V	79,9	79,9	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 8,54	16139,8	R\$ 137.833,89



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8	SEDE X SANTA MARIA DE CIMA X BR 262 X DISTRITO DE SANTA CLARA X CÓRREGO DO PERDIDO X PÉROBAS X ÁGUA LIMPA X APAE (CETURB)	NÃO	M / V	99,1	99,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,94	20018,2	R\$ 118.908,11
9	SEDE X MATA DA ONÇA X CÓRREGO DO PARAÍSO X SEDE	SIM	M / V	79,2	79,2	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,61	15998,4	R\$ 121.747,82
10	SERRO FRIO X CÓRREGO DO PARAÍSO X SEDE	SIM	M / V	96,3	96,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,24	19452,6	R\$ 121.384,22
VALOR TOTAL DO LOTE 03									R\$1.184.847,36	



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 04

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SANTA CLARA DOS ONOFRES X SÃO DOMINGOS X PARAÍSO X MATA DA ONÇA X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	112,3	112,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,33	22684,6	R\$ 143.593,52
2	CÓRREGO BOA VISTA X BR 262 SEDE X CONEXÃO X ADELIDE RODRIGUES MOREIRA X SEDE	SIM	M / V	82,3	82,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,73	16624,6	R\$ 111.883,56
3	CORREGO DOS RODRIGUES X SERRA DO ERDILIO PAULISTA X NATU FERT X SEDE	NÃO	V / N	18,7	18,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 21,48	3777,4	R\$ 81.138,55
4	FAZ .DO DALTON HERINGER X SÍTIO DO CANSADO X SÃO BRÁZ X ADELIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	68,3	68,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,75	13796,6	R\$ 106.923,65
5	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X FAZ.HERINGE X CABECEIRA DO SANTA ISABEL X ALTO CRICIUMA X SERRA DA NEBLINA X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	59,8	59,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,49	12079,6	R\$ 102.555,80
6	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X PONTE DO SABÃO X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS ALMEIDAS	SIM	M / V	54,5	54,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,91	11009	R\$ 98.090,19
7	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS DONATOS X IRACEMA X CABECEIRA DO SANTA ISABEL X ALTO CRICIUMA	SIM	M / V	51,3	51,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,47	10362,6	R\$ 98.133,82



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X SANTA CLARA DOS ONOFRES X SITIO DO JOÃO CIGANO X SITIO DO ROBSON X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	69,3	69,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 8,24	13998,6	R\$ 115.348,46
9	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X CRICIUMA X TREVO DE LAJINHA X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	47,6	47,6	36 a 40 passageiros	202	R\$ 12,33	9615,2	R\$ 118.555,42
10	CRECHE DE SANTA CLARA X CORREGO DO ST. CLARA DOS ONOFRES X POSTO FISCAL X SÃO BRAZ	SIM	M / V	55,5	55,5	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,00	11211	R\$ 78.477,00
11	SANTA CLARA X SEDE	SIM	M / V	72,2	72,2	36 a 40 passageiros	202	R\$ 8,51	14584,4	R\$ 124.113,24
VALOR TOTAL DO LOTE 04									R\$ 1.178.813,22	



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 05

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIARÍO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	CORREGO DAS PEROBAS X ELIANA MARLENE COITINHO X SÍTIO DA NANA X LAGOA DO ZÉ BENTO X ALTO DO VINHATICO X ELIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	81,3	81,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,92	16422,6	R\$ 113.644,39
2	ELIANA MARLENE COITINHO X BARRA GRANDE X COMUNIDADE DO JOÃO ANESTOR X COOCAFE X IGREJA SÃO BENTO X TREVO DE IUNA X EIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	77,3	77,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,89	15614,6	R\$ 123.199,19
3	SEDE X CLADUDIO MORENO X VILA DAS PEROBAS X FELIZ MUDANÇA X AGUA LIMPA X ELIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V / N	78,3	78,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,09	15816,6	R\$ 112.139,69
4	SERRO FRIO X SANTA CLARA DOS ONOFRES X BARRA GRANDE X RESGATE X TREVO LAJINHA X SEDE APAE (CETURB)	SIM	M / V	87,3	87,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,47	17634,6	R\$ 114.095,86
5	ELIANA MARLENE COITINHO X JORGE DO NICANOR X SITIO DO RONALDINHO X SITIO DO ZIM DO SIDENIR X EIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	66,4	66,4	12 a15 passageiros	202	R\$ 7,90	13412,8	R\$ 105.961,12
6	ELIANA MARLENE COITINHO X ALTO DO VINHATICO X SÍTIO DO ADONIAS X APOIO AO CÔRREGO DO JOÃO ANESTOR X ELIANE MARLENE COITINHO X VILA DAS PEROBAS	NÃO	M / V	34,1	34,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,97	6888,2	R\$ 89.339,95
7	PONTAL X SEDE	SIM	M / V / N	91	91	36 a 40 passageiros	202	R\$ 7,84	18382	R\$ 144.114,88



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8	SANTA ISABEL X SEDE CONEXÃO COM ROTA N° 05	SIM	M / V	69	69	36 a 40 passageiros	202	R\$ 9,25	13938	R\$ 128.926,50
9	ESCOLA JOSÉ LUIZ X FAMA X CONEXÃO COM A ROTA N° 06	SIM	M / V / N	91,3	91,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,56	18442,6	R\$ 157.868,66
10	CRICIUMA X SEDE	SIM	M / V / N	71,3	71,3	36 a 40 passageiros	202	R\$ 7,06	14402,6	R\$ 101.682,36
VALOR TOTAL DO LOTE 05									R\$ 1.190.972,61	



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 06

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SÃO JOSÉ DO MIRITI X SITIO DO CAZE X ALTO DA SAIBREIRA X ANTONIO LEONICO X CORREGO DO CEDRO	SIM	M / V	132,1	132,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,30	26684,2	R\$ 141.426,26
2	ASSUNÇÃO X SEDE	SIM	M / V	44,5	44,5	36 a 40 passageiros	202	R\$ 11,97	8989	R\$ 107.598,33
3	SEDE X CONEXÃO ALTO INÊS X ASSUNÇÃO X ALTO RETIRO X SANTA IZABEL X SEDE APAE (CETURB)	SIM	M / V	133,6	133,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,05	26987,2	R\$ 136.285,36
4	ASSUNÇÃO X SEDE	NÃO	N	31,2	31,2	08 a 10 passageiros	202	R\$ 11,71	6302,4	R\$ 73.801,10
5	MONTE CRISTO X DARIO CANDIDO X SEDE	NÃO	M / N	42,2	42,2	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,21	8524,4	R\$ 78.509,72
6	MONTE CRISTO X ZÉ PEDRIN X SITIO DO JOÃO PITANGA X CARANGOLA X SEDE	NÃO	M / V	49,93	49,93	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,49	10085,86	R\$ 95.714,81
7	SEDE X CORREGO DOS CARANGOLAS X SEDE	SIM	M / N	57,5	57,5	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,92	11615	R\$ 115.220,80
8	ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ X BARRA DO ADILSON FREZA X SERRA DO CRÍCUMA X SERRA DA NEBLINA X ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	88,25	88,25	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,58	17826,5	R\$ 117.298,37
9	POSTO FISCAL X CRICUMA X AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	38,3	38,3	36 a 40 passageiros	202	R\$ 13,62	7736,6	R\$ 105.372,49
10	AGUA FRIA X SITIO DO ZÉ MARIA X AGUA FRIA X SITIO DO ZÉ ALCURE X SERRA DO FAÇÃO X SEDE	SIM	M / V / N	101,4	101,4	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,81	20482,8	R\$ 119.005,07



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

11	ALTO CRICIUMA X ALTO DO CAXIMBO X CORREGO DA CHACARA X ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	58,7	58,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,66	11857,4	R\$ 90.827,68
VALOR TOTAL DO LOTE 06										R\$ 1.181.060,00

LOTE 07

N ^o	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SAPUCAIA 1 X SITIO ZEZIN MARIANO X ELIAS FELÍZ X SEDE	SIM	M / V	86,3	86,3	08 a 10 passageiros	202	R\$ 6,14	17432,6	R\$ 107.036,16
2	PELEGRINO X SERRA DO FACÃO X SITIO DO ARÃO FERREIRA X VOLTA FRIA X NASCENTE DAS FLORES X AILTON TOLEDO X SEDE	SIM	M / V	73,1	73,1	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,23	14766,2	R\$ 136.292,03
VALOR TOTAL DO LOTE 07										R\$ 243.328,19



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 08

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	ALTO INÊS X SERRA DO IMBIRUÇU X SITIO DO PR. JENARIO XCANHOTO MINEIRO X SITIO DOS CUSTODIO X ESCOLA DO ALTO INÊS	SIM	M /V	108,2	108,20	12 a 15 Passageiros	202	R\$ 5,84	21856,4	R\$ 127.641,38
2	CÓRREGO DOS RODRIGUES X SÍTIO DO VARISTINHO X SÍTIO DO JOSÉ HENRIQUE X SÍTIO DO NAGIB ALCURE X SEDE	SIM	M /V	68,8	68,8	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,60	13897,6	R\$ 133.416,96
3	CÓRREGO DO CLARO X CÓRREGO BOA VISTA X SEDE X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO	SIM	M /V	76,6	76,6	12 a 15 Passageiros	202	R\$ 7,05	15473,2	R\$ 109.086,06
VALOR TOTAL DO LOTE 08										R\$ 370.144,40

TOTAL GLOBAL: R\$ 7.103.009,77 (SETE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO II

DECLARAÇÕES QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA

A empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:

- Submete-se a todas as condições do Edital de Pregão Presencial Nº 019/2023 e seus respectivos anexos;
- Está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação;
- A validade da proposta é de ____ (_____) dias.

Observações Importantes:

- Conforme dispõe o item 7 do Edital – Proposta, a licitante deverá preencher o arquivo eletrônico da “Proposta de Preços”, constante das orientações do site da empresa de sistemas “E&L” e acessar o link: http://www.el.com.br/?page_id=2612, e preencher com as seguintes informações: marca e preço unitário do material, validade, prazo e condições de pagamento e dados bancários;
- A empresa deverá apresentar o arquivo eletrônico com a proposta e **imprimir o conteúdo do arquivo, apresentando a proposta impressa;**

_____, ____ de _____ de ____.

Carimbo CNPJ/MF-

Assinatura e identificação do Representante Legal

*** Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope de Proposta.**



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede (endereço completo da sede da empresa ou do licitante – pessoa física) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios no Pregão Presencial nº 019/2023 do Município de Ibatiba, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, nº da C.I.)
(assinatura)



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

DECLARAÇÃO

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Empresa, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2023.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO V

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº ____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo(s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu Procurador o Senhor (*nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), a quem confere amplo poderes para, junto ao Município de Ibatiba, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório Nº 025/2023, na Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

*** Este documento deverá ser apresentado a Pregoeira no momento do Credenciamento, acompanhado do ato constitutivo e documento de identidade do procurador.**



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO VI

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da citada Lei.

[] Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO VII

(papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023.

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal a Sr (a) _____, portador(a) do CPF nº _____ com o RG nº _____ ES, residente à _____, Bairro _____, cidade de _____ - _____, CEP _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, não possui sócio ou proprietário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Prefeitura Municipal de Ibatiba que participem da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo ou termo de referência, elaboração de edital, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da Comissão de Apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, adjudicação e homologação da licitação e fiscalização do contrato.

CIDADE- ESTADO, _____ de _____ de 2023.

Empresa

CPF/ CNPJ: _____

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO VIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0012

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IBATIBA E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA _____ PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO Nº 019/2023.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – nesta cidade, CEP 29.395-000 neste ato representado pelo Prefeito **SENHOR LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 093.634.497-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, localizada na(o) _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela ____/__, CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Licitatório Nº 025/2023, referente ao Pregão Presencial Nº 019/2023, **RESOLVEM CELEBRAR** o presente Contrato, para fornecimento do produto descrito na cláusula primeira, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/1993, no Decreto Municipal que regulamenta o Pregão Presencial no âmbito municipal, nas demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da Rede Estadual e Municipal residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Ibatiba-ES, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Contrato Administrativo decorrente deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme determina o art. 57 da Lei 8.666/93. A dotação orçamentária referente aos próximos exercícios, serão anexadas ao(s) presente(s) contrato(s) por apostilamento. **Caso a empresa opte por assinatura eletrônica a mesma deverá ocorrer na mesma data do documento equivalente.**

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA

3.1. O presente contrato só terá eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e após a publicação de seu extrato no órgão oficial.

3.2. Incumbirá à Prefeitura de Ibatiba providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato do contrato no Órgão Oficial. O mesmo procedimento será adotado para eventual termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O presente contrato administrativo tem o valor de R\$..... (.....), correspondente aos lotes _____, que é o constante da proposta comercial.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

5.1. O reajuste será adotado no caso de prorrogação do contrato, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorridos 12 (doze) meses, a contar da data da celebração do contrato ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

5.1.1. Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do Inciso II do Art. 65, bem como, § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

5.1.2. O reajuste do preço contratado levará em consideração o índice do INPC, divulgado pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, que será considerado o menor índice do ano vigente e/ou a planilha de custo divulgada pela SEDU-ES, ficando à critério da administração definir qual será mais vantajoso.

5.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

5.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do Inciso II do Art. 65, bem como, § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

5.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O recebimento do objeto desta licitação será realizado nos termos do Edital do Pregão nº 019/2023, bem como, do Termo de Referência e Art. 73, Inciso II, da Lei 8.666/93, à saber:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

6.1. Após a assinatura do Contrato objeto desta licitação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Como condição à ordem de serviço, a proponente licitante deverá no prazo de até **05 dias úteis contados a partir da assinatura do Contrato objeto desta licitação**, a contratada deverá apresentar a título de garantia contratual, o correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no Art. 56 da Lei nº 8.666/1993, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária.

6.1.2. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em agência bancária determinada pela Administração.

6.1.3. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

- a) Seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato, acrescido de trinta dias;
- b) A apólice deverá indicar o Município de Ibatiba - ES como beneficiário;
- c) Não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Ibatiba.

6.1.4. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) Prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias;
- b) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Ibatiba - ES, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

6.1.5. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída **após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação pelo(s) Gestor(es) do contrato de que os serviços foram realizados a contento.

6.1.6. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Ibatiba – ES.

6.1.7. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

6.2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2.1. Para iniciar a prestação dos serviços a contratada deverá observar os seguintes requisitos:



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6.2.1.1. Fica expressamente proibida a empresa vencedora a ceder, sublocar, locar ou transferir a responsabilidade pela execução dos serviços;

6.2.1.2. Para efeito de contratação a empresa deverá apresentar Certificado de Registro dos Veículos que irão prestar os serviços;

6.2.1.3. Os serviços deverão ser prestados, com exclusividade, de acordo com as respectivas necessidades operacionais e especificidades pertinentes, no Município de Ibatiba-ES, objetivando o transporte escolar de alunos, com ou sem necessidades especiais, de suas residências ou em caso de impossibilidade de acesso de local próximo, combinado com ponto de encontro, às dependências das escolas da respectiva rede de ensino.

6.2.1.4. Os veículos utilizados serão de propriedade da própria Contratada, devendo ser disponibilizados à Contratante em perfeitas condições de utilização e a apresentação com os equipamentos obrigatórios, devendo possuir todas as licenças regularizadas, conforme as legislações de rodovias, transporte rodoviário de passageiros, seguro para os transeuntes e encargos sociais e fiscais. Ou seja, todas as despesas diretas e indiretas inerentes ao objeto.

6.2.1.5. A empresa deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato Licenciamento dos Veículos;

6.2.1.6. A empresa deverá comprovar a existência no quadro de funcionários, por meio de contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou qualquer outro meio hábil para comprovar a existência de vínculo entre a empresa e os motoristas que serão necessários para a realização dos serviços;

6.2.1.7. Em se tratando de Cooperativa, a mesma deverá apresentar relação comprobatória de todos os cooperados.

6.2.1.8. O ateste dos veículos se fará mensalmente mediante ao relatório emitido pela empresa responsável pelo sistema. A secretaria terá acesso para acompanhar as quilometragens percorridas e também fiscalizar se os veículos estão cumprindo diariamente o roteiro completo do Transporte Escolar, junto com o relatório do sistema se fará necessário a Planilha de Presença de cada escola.

6.2.2. A contratada deverá observar ainda as principais exigências do Código de Trânsito Brasileiro no que se referem aos veículos escolares quais sejam:

6.2.2.1. O automóvel deve ser registrado como veículo de passageiros e ser inspecionado pelo DETRAN a cada semestre para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança, obedecendo a Instrução Normativa 093-2016 do DETRAN-ES;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6.2.2.2. O veículo deve ter uma pintura de faixa horizontal na cor amarela, em toda a extensão das laterais e traseira da carroceria, com a palavra ESCOLAR, na cor preta, obedecendo a Instrução Normativa nº 093-2016 do DETRAN-ES;

6.2.2.3. É proibido transportar número de estudantes acima da capacidade estabelecida pelo fabricante;

6.2.2.4. Os alunos deverão ser transportados exclusivamente sentados, conforme as normas de circulação, utilizando os equipamentos de segurança, respeitando a legislação em vigor.

6.2.2.5. Todos os alunos devem usar cinto de segurança;

6.2.2.6. No transporte de escolares com até nove anos de idade, é obrigatória, a presença de acompanhante (monitor), com idade mínima de dezoito anos, devidamente cadastrado no órgão competente.

6.2.2.7. O transporte de menores de dez anos de idade deverá ser realizado em conformidade com a Resolução do CONTRAN nº 277/2008 e alterações posteriores.

6.2.2.8. A licitante vencedora deverá providenciar até a data de contratação seguro de todos os veículos que inclua danos a terceiros e a passageiros, devendo as apólices serem apresentadas no ato de assinatura do contrato;

6.2.2.9. Todo veículo usado no transporte escolar deve ter um registrador de velocidade (chamado cronotacógrafo com data de validade vigente para o dia da contratação), obedecendo a Instrução Normativa 093-2016 do DETRAN-ES;

6.2.2.10. A velocidade do veículo não pode ultrapassar o limite estabelecido para a rodovia ou estrada (asfaltada ou não);

6.2.2.11. Deverá ser observado se existem legislações Municipais ou Estaduais complementares e obedecer às exigências dessas legislações no que se refere à segurança para o Transporte Escolar.

6.2.3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2.3.1. O objeto do contrato de licitação será a prestação de serviço continuado de transporte escolar de alunos durante os dias letivos do ano em questão, nos dias, itinerários e locais estipulados no edital;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6.2.3.2. Esta secretaria sugere que tenha previsão no ato convocatório de que o contratado deverá prestar serviços, quando convocado, em horários especiais, feriados e festividades cívicas de acordo com o calendário escolar;

6.2.3.3. A solicitação de contratação de serviço de transporte escolar, os itinerários, pontos e quilometragens serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

6.2.3.4. O responsável pelo serviço de transporte escolar deverá estar apto a receber queixas de pais, alunos e munícipes, ficando incumbido de buscar as soluções cabíveis e de manter a Secretaria Municipal de Educação e a Controladoria Geral do Município, informados sobre o assunto;

6.2.3.5. Além da fiscalização do contrato, os Diretores das escolas irão auxiliar nas fiscalizações dos serviços dos contratados, acompanhando regularmente a prestação do serviço e aferindo, através de formulário próprio, o transporte e as responsabilidades dos contratados;

6.2.3.6. Em caso de ocorrências, estas serão informadas ao responsável pelo serviço de transporte escolar e no relatório mensal, sendo que o serviço de transporte escolar será o único responsável pela emissão do BO (Boletim de Ocorrências);

6.2.3.7. O fiscal do contrato de transporte escolar designado pela Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar a prestação do serviço de transporte, enviando, mensalmente, um relatório ao Secretário Municipal até o penúltimo dia útil do mês da prestação do serviço;

6.2.3.8. Só poderão embarcar nos ônibus os alunos que estiverem uniformizados ou identificados;

6.2.3.9. Poderão embarcar e acompanhar o serviço de transporte escolar os membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e demais pessoas credenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, para exercer função de fiscalização.

6.2.4. Público a serem Atendidos:

6.2.4.1. Alunos da rede pública, prioritariamente os residentes no meio rural. Atendendo em média 1870 alunos.

6.2.4.2. Os alunos devem chegar 05 (cinco) minutos antes do início de cada horário. Os veículos devem estar estacionados em frente às Escolas Municipais 20 (vinte) minutos antes do término de cada turno.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6.2.5. Previsão de dias letivos:

6.2.5.1. O calendário escolar é constituído de 202 dias letivos (passível de alterações). Devido às atividades pedagógicas extraclasse, com ações socioeducativas, reposições de aula, programações cívico-culturais, aulas de reforço e outras, o atendimento às rotas poderá sofrer alterações, podendo, inclusive, num mesmo dia, transportar os alunos mais vezes, os dias letivos ficam assim distribuídos mensalmente conforme calendário em anexo.

6.2.5.2. O Transporte Escolar é de uso exclusivo dos alunos da rede pública. Ficando expressamente proibido qualquer tipo de carona.

6.2.6. DOS (AS) MONITORES E MOTORISTAS:

6.2.6.1. A empresa contratada deverá disponibilizar às suas expensas um monitor para cada veículo que necessitar de acompanhamento, conforme Art. 4º, § 1º da Instrução de Serviço - DETRAN-ES nº 93 de 23/06/2016, que ficará responsável pelo embarque e desembarque dos alunos, bem como, outras atribuições;

6.2.6.2. O Município não será responsável pelo pagamento e nem assumirá qualquer vínculo empregatício com os monitores e motoristas;

6.2.6.3. No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar uma lista com os nomes de todos os monitores que irão prestar os serviços;

6.2.6.4. Os Diretores das escolas em conjunto com o fiscal do contrato deverão providenciar lista com os nomes dos alunos que fazem parte da rota em duas vias, entregando uma para cada monitor do transporte escolar e outra para os motoristas; verificando-se a ausência repetidamente de qualquer aluno, a família deverá ser notificada pela direção da escola;

6.2.6.5. Os monitores juntamente com os motoristas deverão conferir e obedecer rigorosamente a listagem dos alunos durante o embarque dos mesmos;

6.2.6.6. Os motoristas e monitores responsáveis pelo transporte dos alunos serão cadastrados na Secretaria Municipal de Educação e deverão rubricar ficha de cadastro no início da execução do contrato e informar seus dados nas escolas em que deverão entregar e buscar os alunos;

6.2.6.7. Os motoristas serão os responsáveis pelos veículos e deverão colaborar com as escolas, informando imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, quaisquer problemas com alunos, pais de alunos, dificuldades e barreiras encontradas no trajeto estabelecido, alteração da rota prevista e, principalmente, quanto à interrupção na prestação dos serviços;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6.2.6.8. Qualquer mudança quanto ao condutor ou monitor do veículo deverá ser informada antecipadamente ao fiscal do contrato;

6.2.6.9. Em caso de ausência do motorista ou do monitor por motivo de doença ou ausência justificada, esta deverá ser imediatamente informada ao fiscal do contrato, providenciando-se, o mais rápido possível, um substituto habilitado para o mesmo;

6.2.6.10. Independente do período que perdurar a substituição, deverá ser providenciada uma cópia do documento do motorista ou do monitor substituto a ser entregue, no prazo de um dia ao fiscal do contrato;

6.2.6.11. Serão computados mensalmente os dias de trabalho dos prestadores de serviço, em formulário próprio ou em relatório que será enviado ao fiscal do contrato, como referência para o processo de controle de pagamentos;

6.2.7. Aos monitores caberão ainda as seguintes atribuições:

6.2.7.1. Manter o controle de embarque e desembarque dos estudantes nos pontos correspondentes a sua linha, não podendo ser deixados em outro local;

6.2.7.2. Acompanhar o embarque e desembarque dos estudantes nos portões das unidades escolares até que os mesmos estejam seguros;

6.2.7.3. Acompanhar todo o trajeto do veículo até que o último estudante seja entregue na unidade escolar e/ou no local de desembarque;

6.2.7.4. Manter a ordem entre os estudantes durante todo o percurso evitando que conflitos e desordens venham a ocorrer no interior do veículo;

6.2.7.5. Resolver os conflitos ocorridos dentro do veículo escolar por meio do diálogo e orientações quanto aos deveres e responsabilidades de cada um;

6.2.7.6. Em caso de porte de objetos que oferecem riscos cabe ao monitor(a) recolher e apresentar a empresa prestadora do serviço que deverá informar o ocorrido ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as providências cabíveis;

6.2.7.7. Prestar informações aos pais ou responsáveis pelos estudantes, bem como, ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação quando solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante o percurso, que possam comprometer as atividades da condução do veículo ou colocar em risco outros usuários ou terceiros.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6.2.8. Para os condutores, o Município de Ibatiba exigirá do contratado que mantenha condutores preparados para o exercício da função, exigindo que:

6.2.8.1. Tenham mais de 21 anos;

6.2.8.2. Possuir habilitação para dirigir veículos da categoria "D";

6.2.8.3. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses;

6.2.8.4. Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos;

6.2.8.5. Ter curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

6.2.8.6. Possuir Carteira de Credencial específica do DETRAN para transporte de escolares;

6.2.8.7. Apresentar resultado de exame toxicológico realizado nos últimos 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento da despesa será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor;

7.2. No caso das Notas Fiscais apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas;

7.3. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento;

7.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

7.4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.4.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.4.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

7.4.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

7.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

7.6. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Fornecedora e/ou Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

7.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

7.8. A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à contratada;

7.9. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas inerentes à aquisição do objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
0600011236100102.025.33903900000.154000300000	Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências De Impostos – 30%
0600011236100102.025.33903900000.150000250000	Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – MDE.
0600011236100102.025.33903900000159900000001	Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Transporte Escolar Estadual.
0600011263100102.025.33903900000.155300000000	Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Transferências de Recursos do FNDE.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no termo de referência, Edital do Pregão N° 019/2023 e seus Anexos, bem como as dispostas abaixo:
- 9.2. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ofertados na licitação;
- 9.3. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados na execução deste Contrato;
- 9.4. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros decorrentes da má qualidade dos materiais;
- 9.5. Manter firme sua proposta durante o seu prazo de validade;
- 9.6. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.7. Prestar os serviços do presente contrato nas especificações contidas no Termo de Referência (Anexo IX) do Edital do Pregão Presencial N° 019/2023;

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial N° 019/2023 e seus Anexos, bem como as dispostas abaixo:
- 10.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- 10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, na forma disposta na cláusula treze deste contrato;
- 10.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e contratuais;
- 10.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

11.1. O Município de Ibatiba-ES estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do Instrumento Contratual, por intermédio do servidor **Elio Alves Sabino, no cargo de Chefe do Departamento do Transporte Escolar.**

11.1.1 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade na prestação dos serviços. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes ao cumprimento do objeto.

11.1.2. O fiscal do contrato poderá convocar, a qualquer momento, os prestadores de serviço para prestarem informações que julgar necessárias ou até mesmo para fiscalização de serviços, veículos e cumprimento das cláusulas contratuais.

11.1.3. Os Diretores das escolas do Município deverão seguir todas as instruções e normas impostas pelo fiscal do contrato, sob pena de responsabilidade quanto aos danos ou prejuízos causados em relação à qualidade dos serviços de transporte de alunos.

11.1.4. A fiscalização exigirá da contratada o atendimento de todas as Normas e Determinações exigidas na Instrução de Serviço - DETRAN-ES nº 93 de 23/06/2016.

11.2. SERÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

11.2.1. Conduzir o veículo de forma inadequada, colocando em risco a vida e segurança dos alunos;

11.2.2. Conduzir veículo sem as devidas condições de segurança para o trânsito;

11.2.3. Conduzir o veículo em estado de embriaguez;

11.2.4. Negar-se a prestar serviços conforme estipulado pelo fiscal do contrato e endossado pela Secretaria Municipal de Educação;

11.2.5. Não cumprir integralmente os itinerários, pontos e rotas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

11.2.6. Oferecer carona no veículo de transporte escolar a terceiros.

11.2.7. O setor de transporte escolar manterá arquivo atualizado, por contratado, em ordem cronológica dos fatos. Todos os documentos referentes ao serviço de transporte escolar



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

deverão ser encaminhados ao setor para ciência, comunicação à secretaria da área e providências cabíveis.

11.3. A fiscalização em relação às obrigações dos contratados, dentre outros aspectos que poderão ser acrescentados ou suprimidos pela Secretaria Municipal de Educação, deverá verificar:

11.3.1. A utilização de veículos construídos ou adaptados para o transporte de pessoas em condições de conforto e segurança adequadas, conforme exigência do MEC e do Código de Trânsito Brasileiro, conforme previsto nos Arts. 105, 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

11.3.2. Itinerários, quilometragens e respectivos pontos estabelecidos no contrato;

11.3.3. O atendimento nos serviços, de modo a compatibilizar com as entradas e saídas dos alunos, segundo escala de horário das unidades de ensino;

11.3.4. A prestação de serviços, quando convocado em horários especiais, feriados e festividades cívicas de acordo com o calendário escolar e conforme previsto no contrato;

11.3.5. O zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, estudantes e terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo do condutor, bem como, por aqueles decorrentes de falhas do veículo, excludentes os casos de força maior ou caso fortuito.

11.4. DA FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS:

11.4.1. O transporte de escolares é uma atividade de extrema responsabilidade. Para que o condutor garanta a segurança dele, dos passageiros e das outras pessoas, é preciso manter o veículo em perfeito estado de conservação. Por isso, o Município fiscalizará se o veículo está funcionando corretamente.

11.4.2. ITENS QUE SERÃO FISCALIZADOS:

11.4.2.1. Motor, nível e validade do óleo;

11.4.2.2. Suspensão, direção e freio;

11.4.2.3. Validade da licença do serviço de transporte escolar, CNH e licenciamento do veículo;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

11.4.2.4. Verificar faróis, pisca-pisca e lanternas, estado e calibragem dos pneus, limpador de para-brisa, entre outros;

11.4.3. Para evitar problemas de superlotação, todos os veículos deverão obedecer a capacidade máxima e mínima de alunos;

11.4.4. Revisão interna – examinar luzes e instrumentos do painel, cintos de segurança, extintor, estepe, macaco e triângulo de segurança.

11.5. O aceite dos serviços só se dará após a aceitação pelo conveniente;

11.6. Tanto para fins de fiscalização como para fins de pagamento, deverá ser observado os critérios apontados no Termo de Referência.

11.7. Não obstante a Empresa seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

12.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93:

12.2.1. Advertência;

12.1. Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

12.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93:

12.2.1. Advertência;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor empenhado, considerando as hipóteses citadas abaixo, além das previstas em lei:

12.2.2.1. Em caso de atraso de horários por 02 (dois) dias consecutivos e/ou 04 (quatro) dias intercalados no mesmo mês;

12.2.2.2. Troca de Condutores, Monitores e/ou veículos sem a devida apresentação, com a condição de aprovação pela Secretaria Municipal de Educação;

12.2.2.3. Descumprimento dos horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação;

12.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.5. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.6. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

12.7. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.8. Além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.520/02, e neste Edital, **aplicar-se-á nos casos de apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas** de que trata a lei federal nº 12.846/13 e atribui competência de fiscalização à controladoria-geral do Município de Ibatiba/ES, no âmbito do poder executivo municipal o **Decreto Municipal nº 138/2022.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos Arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, observado o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da mesma Lei, e notadamente nos casos abaixo:

13.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

13.4. O cumprimento irregular de cláusulas ou a lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados;

13.5. O atraso injustificado do início do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

13.6. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

13.7. Em caso de reincidência dos casos citados no item 12 deste instrumento contratual, poderá a administração rescindir unilateralmente, bem como, aplicar as penalidades cabíveis;

13.8. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, de posição contratual, bem como fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do Contrato ou implique descumprimento ou violação, ainda que indireta, das normas legais que disciplinam as licitações, com exceção dos serviços mencionados no Termo de Referência;

13.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

13.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

13.11. A dissolução da sociedade;

13.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do Termo de Contrato;

13.13. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a qual está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

13.14. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.15. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento, nos prazos contratuais, bem como, das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.16. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do Termo de Contrato.

13.17. No caso de rescisão deste contrato, será obedecido o que estabelecem os Arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

13.18. Em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, ficam reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Este Contrato poderá ser alterado na forma do disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando a esses dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital da Licitação na modalidade Pregão Nº ___/2023, quanto às propostas nele adjudicadas, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

17.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Ibatiba-ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, nos termos do Art. 60 da Lei nº 8.666/93, que, lido e achado conforme, e assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da CONTRATANTE, com registro de seu extrato.

Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, _____ de _____ de _____.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome _____ Nome _____

CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO I

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023

O anexo contendo os itens será inserido no momento da formalização do Contrato



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA²

Modalidade Sugerida: Pregão Presencial

Tipo Sugerido: Menor Preço por Lote

RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

Contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da Rede Estadual e Municipal residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Ibatiba-ES, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

² **Fundamentação Legal:**

Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000

Art. 8º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade Sugerida: Pregão Presencial

Tipo Sugerido: Menor Preço por Lote

OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o Ato Convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação. Apresentamos neste, sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas Licitações Públicas Municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no presente Termo de Referência evitará equívocos nas contratações futuras.

Será tomado como fundamentação legal o disposto nas seguintes legislações:

- ✓ Lei Federal nº 8.666 de 17 de junho de 1993 e alterações posteriores;
- ✓ Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- ✓ Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9.394/96 – LDB;
- ✓ Lei nº 10.880/04 - PNATE;
- ✓ Lei Estadual nº 9.999/13;
- ✓ Decreto Estadual nº 3.277/13;
- ✓ Planilhas de composição de custos específicos elaborada pela SEDU – Secretaria de Estado da Educação, através do Programa Transcolar-ES.

Solicitamos que o presente Termo de Referência faça parte do processo licitatório e fique à disposição dos licitantes interessados, uma vez que o TR define, detalha e justifica a contratação de forma precisa, bem como, os critérios para aceitação dos serviços, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL. Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações, deve integrar o Edital ou estar à disposição do licitante para consulta.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da Rede Estadual e Municipal residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Ibatiba-ES, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos.

JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Justificamos a necessidade de se realizar licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos, para que sejam transportados para as escolas em segurança.

Sabemos que é obrigação do Estado oferecer aos alunos ensino de qualidade. Destaca-se, entre os princípios apontados para o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência à escola.

Sabe-se que o contexto social brasileiro é permeado pela desigualdade e pela falta de oportunidades ao exercício de muitos dos direitos fundamentais do cidadão. Esta realidade, por vezes, é tão forte que a simples disponibilização do ensino público gratuito não é suficiente para assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola.

O educando, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para manter-se na escola, tais como: alimentação, transporte, vestuário, material didático para uso diário, entre outros. Por essas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno na escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino.

Foi pensando nessa realidade que o legislador constituinte atrelou ao dever de oferecer a educação, outras obrigações que se podem chamar de "acessórias", mas que, na verdade, complementam o direito ao ensino público e por meio das quais se possibilita o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar.

No artigo 208 da Constituição encontram-se as obrigações do Estado, no que tange ao oferecimento do ensino público. Trata-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;*
- II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;*
- III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;*
- IV – educação infantil, em creche e pré-escola às crianças até 5 (cinco) anos de idade;*
- V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*
- VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;*
- VII - **atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.***

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo

*§ 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.
(grifado)*

Portanto, resta clara e comprovada a necessidade da referida contratação.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO POR LOTES

Tendo em vista a dificuldade de fiscalização e execução do objeto por itens, e ainda tendo em vista que alguns itens possuem uma pequena quantidade de quilometragem o que não é vantajoso aos licitantes, a presente licitação foi separada em lotes levando-se em consideração a regionalização das escolas em relação às rotas e a dificuldade geográfica para se chegar em cada escola. Sendo assim, as rotas foram agrupadas levando-se em consideração a proximidade entre as comunidades, a dificuldade de acesso, as peculiaridades geográficas, números de alunos em cada localização, enfim, diversos fatores que contribuíram para a divisão dos lotes.

Por fim, para se chegar a exata localização houve nova medição de todas as rotas, bem como, localização real dos alunos através das instalações de energia elétrica da EDP Escelsa, utilizando-se do Programa Transcolar-ES.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório são as seguintes: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº 10.520/02, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9.394/96 – LDB; Lei nº 10.880/04 - PNATE; Lei Estadual nº 9.999/13; Decreto Estadual nº 3.277/13; Portaria nº 036-R/2013 e Planilha de Composição de custos específicos elaborada pela SEDU – Secretaria de Estado da Educação, através do Programa Transcolar-ES. Portaria nº 013-R, de 28 de janeiro de 2021

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do Art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Na modalidade Pregão, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respetivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.

Os serviços da presente contratação são classificados como serviços de natureza contínua. A contratação de pessoa jurídica para prestação destes serviços por meio de licitação na modalidade Pregão, encontra-se fundamento legal na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 10.520 (art. 12), de 17 de julho de 2002 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ibatiba-ES adotará como critério para formação de planilha básica de preços, as planilhas de composição de custos específicos elaboradas pela SEDU – Secretaria de Estado da Educação, através do Programa Transcolar-ES, onde considera-se todos os custos de mão de obra, bem como, de materiais de consumo e outros que possam incidir sobre a prestação dos serviços. Segue em anexo as referidas Planilhas contendo todas as descrições dos cálculos, e ainda, os detalhamentos para obter o real custo específico para execução dos serviços.

Considerando que as planilhas de composição de custos específicos elaboradas pela SEDU – Secretaria de Estado da Educação, através do Programa Transcolar-ES estabelece o valor referência do quilômetro rodado por um veículo no período de um dia letivo, para atender aos serviços de transporte escolar, solicitamos que, caso haja alteração e/ou reajustes nos valores constantes das referidas Planilhas, ocasionados por fatos supervenientes (tanto para mais quanto para menos), estes deverão ser aplicados proporcionalmente à proposta vencedora, ou seja, obedecendo-se ao percentual de desconto ofertado na etapa de lances.

DA ORDEM DE SERVIÇO

A ordem de serviço será emitida e/ou autorizada pelo Prefeito, ou Setor de Compras.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Mapa de Serviços Prestados, devidamente atestado pelo responsável do Transporte Escolar do Município, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que também deverão ser atestadas pelo Fiscal de Contrato, comprovando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações, prazos e demais obrigações da contratada.

Para que o pagamento ocorra na forma proposta, a contratada deverá enviar juntamente com as Notas Fiscais, os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, exigidos no Edital, nos termos do Art. 67 da Lei de Licitações.

O pagamento será creditado em nome da contratada através de ordem bancária e/ou transferência bancária, a ser efetivada no banco, agência, e conta corrente, indicada pela contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Esta Secretaria sugere que a vigência do Contrato Administrativo decorrente deste certame vigore pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme determina o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

O atraso na prestação de serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

Nos termos do Artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Cometimento de fraude fiscal;
- Fraudar a execução do contrato;
- Falhar na execução do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Nos termos dos Artigos 14 e 38 da Lei Federal nº 8.666/93 deverá ser comprovada a existência dos recursos orçamentários para o pagamento das despesas, sob pena de nulidade do ato, devendo constar os códigos e os valores orçamentários disponíveis.

Será necessária a indicação da fonte de recursos financeiros que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação. A informação dos recursos orçamentários deve especificar se a despesa está devidamente prevista no Orçamento Municipal.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o Município as empresas que apresentem os Documentos exigidos na Lei nº 8.666/93 nos Arts. 28 a 30 relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, qualificação econômico-financeiro que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado e ainda, caso a Procuradoria do Município entenda que é cabível, a seguinte Habilitação Técnica:

- Comprovação de aptidão da empresa, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

- Declaração de disponibilidade de veículos, de condutores e de monitores a serem utilizados na prestação dos serviços objeto deste certame, bem como, que está ciente das condições necessárias para assinatura do contrato.
- Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CRA.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- CRLV – de cada veículo em nome da Empresa. Não serão admitidos em nome de terceiros;
- Em caso de Cooperativa, ficha de filiação de cada cooperado, juntamente com a documentação do veículo;
- Laudo de vistoria semestral de cada veículo emitido pelo inmetro;
- Termo de autorização de transporte escolar emitido pelo Detran/ES, para cada veículo;
- Apólice de seguro de terceiro e passageiros de cada veículo;
- A empresa vencedora deverá apresentar sistema de rastreamento de cada veículo, o qual a secretaria de Educação terá acesso, onde cada veículo estará trafegando juntamente com as informações de velocidade em tempo real(a empresa disponibilizará um link para que os pais dos alunos possam ter acesso as informações de trafego de cada veículo);
- A empresa deverá apresentar uma apolice de rastreamento de cada veículo, contendo todos os dados (placa, Chassi e renavam);

MOTORISTAS

- CNH;
- Curso de Transporte Escolar;
- Credencial Emtida pelo Detran/ES;
- Curso de primeiros socorros;
- Ficha de funcionários que comprove vincula de empregado;
- Exame toxicológico;

MONITORES

- Credencial emitida pelo Detran;
- Cópia do curso de monitor escolar;
- Curso de primeiros socorros;
- Ficha de funcionários que comprove vinculo de empregado;

PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as Propostas de Preços deverão ser elaboradas em conformidade com as exigências legais não sendo superior ao preço médio apurado, qual seja: Planilhas de Composição de custos específicos elaborada pela SEDU – Secretaria de Estado da Educação, através do Programa Transcolar-ES.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para iniciar a prestação dos serviços a contratada deverá observar os seguintes requisitos:

- Fica expressamente proibida a empresa vencedora a ceder, sublocar, locar ou transferir a responsabilidade pela execução dos serviços;
- Para efeito de contratação a empresa deverá apresentar Certificado de Registro dos Veículos que irão prestar os serviços;
- Os serviços deverão ser prestados, com exclusividade, de acordo com as respectivas necessidades operacionais e especificidades pertinentes, no Município de Ibatiba-ES, objetivando o transporte escolar de alunos, com ou sem necessidades especiais, de suas residências ou em caso de impossibilidade de acesso de local próximo, combinado com ponto de encontro, às dependências das escolas da respectiva rede de ensino.
- Os veículos utilizados serão de propriedade da própria Contratada, devendo ser disponibilizados à Contratante em perfeitas condições de utilização e a apresentação com os equipamentos obrigatórios, devendo possuir todas as licenças regularizadas, conforme as legislações de rodovias, transporte rodoviário de passageiros, seguro para os transeuntes e encargos sociais e fiscais. Ou seja, todas as despesas diretas e indiretas inerentes ao objeto.
- A empresa deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato Licenciamento dos Veículos;
- A empresa deverá comprovar a existência no quadro de funcionários, por meio de contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou qualquer outro meio hábil para comprovar a existência de vínculo entre a empresa e os motoristas que serão necessários para a realização dos serviços;
- Em se tratando de Cooperativa, a mesma deverá apresentar relação comprobatória de todos os cooperados.
- O ateste dos veículos se fará mensalmente mediante ao relatório emitido pela empresa responsável pelo sistema. A secretaria terá acesso para acompanhar as quilometragens percorridas e também fiscalizar se os veículos estão cumprindo diariamente o roteiro completo do Transporte Escolar, junto com o relatório do sistema se fará necessário a Planilha de Presença de cada escola.

A contratada deverá observar ainda as principais exigências do Código de Trânsito Brasileiro no que se refere aos veículos escolares quais sejam:

- O automóvel deve ser registrado como veículo de passageiros e ser inspecionado pelo DETRAN a cada semestre para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança, obedecendo a Instrução Normativa 093-2016 do Detran-ES;
- O veículo deve ter uma pintura de faixa horizontal na cor amarela, em toda a extensão das laterais e traseira da carroceria, com a palavra ESCOLAR, na cor preta, obedecendo a Instrução Normativa nº 093-2016 do Detran-ES;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

- É proibido transportar número de estudantes acima da capacidade estabelecida pelo fabricante;
- Os alunos deverão ser transportados exclusivamente sentados, conforme as normas de circulação, utilizando os equipamentos de segurança, respeitando a legislação em vigor.
- Todos os alunos devem usar cinto de segurança;
- No transporte de escolares com até nove anos de idade, é obrigatória, a presença de acompanhante (monitor), com idade mínima de dezoito anos, devidamente cadastrado no órgão competente.
- O transporte de menores de dez anos de idade deverá ser realizado em conformidade com a Resolução do CONTRAN nº 277/2008 e alterações posteriores.
- A licitante vencedora deverá providenciar até a data de contratação seguro de todos os veículos que inclua danos a terceiros e a passageiros, devendo as apólices serem apresentadas no ato de assinatura do contrato;
- Todo veículo usado no transporte escolar deve ter um registrador de velocidade (chamado cronotacógrafo com data de validade vigente para o dia da contratação), obedecendo a Instrução Normativa 093-2016 do Detran-ES;
- A velocidade do veículo não pode ultrapassar o limite estabelecido para a rodovia ou estrada (asfaltada ou não);
- Deverá ser observado se existem legislações Municipais ou Estaduais complementares e obedecer às exigências dessas legislações no que se refere à segurança para o Transporte Escolar.

FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do contrato de licitação será a prestação de serviço continuado de transporte escolar de alunos durante os dias letivos do ano em questão, nos dias, itinerários e locais estipulados no edital;

Esta secretaria sugere que tenha previsão no ato convocatório de que o contratado deverá prestar serviços, quando convocado, em horários especiais, feriados e festividades cívicas de acordo com o calendário escolar;

A solicitação de contratação de serviço de transporte escolar, os itinerários, pontos e quilometragens serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

O responsável pelo serviço de transporte escolar deverá estar apto a receber queixas de pais, alunos e munícipes, ficando incumbido de buscar as soluções cabíveis e de manter a Secretaria Municipal de Educação e a Controladoria Geral do Município informados sobre o assunto;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Além da fiscalização do contrato, os Diretores das escolas irão auxiliar nas fiscalizações dos serviços dos contratados, acompanhando regularmente a prestação do serviço e aferindo, através de formulário próprio, o transporte e as responsabilidades dos contratados;

Em caso de ocorrências, estas serão informadas ao responsável pelo serviço de transporte escolar e no relatório mensal, sendo que o serviço de transporte escolar será o único responsável pela emissão do BO (Boletim de Ocorrências);

O fiscal do contrato de transporte escolar designado pela Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar a prestação do serviço de transporte, enviando, mensalmente, um relatório ao Secretário Municipal até o penúltimo dia útil do mês da prestação do serviço;

Só poderão embarcar nos ônibus os alunos que estiverem uniformizados ou identificados; Poderão embarcar e acompanhar o serviço de transporte escolar os membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e demais pessoas credenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, para exercer função de fiscalização.

Público a ser atendido:

Alunos da rede pública, prioritariamente os residentes no meio rural. Atendendo em média 1870 alunos.

Os alunos devem chegar 05 (cinco) minutos antes do início de cada horário. Os veículos devem estar estacionados em frente às Escolas Municipais 20 (vinte) minutos antes do término de cada turno.

Previsão de dias letivos:

O calendário escolar é constituído de 202 dias letivos (passível de alterações). Devido às atividades pedagógicas extraclasse, com ações socioeducativas, reposições de aula, programações cívico-culturais, aulas de reforço e outras, o atendimento às rotas poderá sofrer alterações, podendo, inclusive, num mesmo dia, transportar os alunos mais vezes, os dias letivos ficam assim distribuídos mensalmente conforme calendário em anexo.

O Transporte Escolar é de uso exclusivo dos alunos da rede pública. Ficando expressamente proibido qualquer tipo de carona.

DOS MONITORES E MOTORISTAS:

A empresa contratada deverá disponibilizar às suas expensas um monitor para cada veículo que necessitar de acompanhamento, conforme Art. 4º, § 1º da Instrução de Serviço - DETRAN-ES nº 93 de 23/06/2016, que ficará responsável pelo embarque e desembarque dos alunos, bem como, outras atribuições;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

O Município não será responsável pelo pagamento e nem assumirá qualquer vínculo empregatício com os monitores e motoristas;

No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar uma lista com os nomes de todos os monitores que irão prestar os serviços;

Os Diretores das escolas em conjunto com o fiscal do contrato deverão providenciar lista com os nomes dos alunos que fazem parte da rota em duas vias, entregando uma para cada monitor do transporte escolar e outra para os motoristas; verificando-se a ausência repetidamente de qualquer aluno, a família deverá ser notificada pela direção da escola;

Os monitores juntamente com os motoristas deverão conferir e obedecer rigorosamente a listagem dos alunos durante o embarque dos mesmos;

Os motoristas e monitores responsáveis pelo transporte dos alunos serão cadastrados na Secretaria Municipal de Educação e deverão rubricar ficha de cadastro no início da execução do contrato e informar seus dados nas escolas em que deverão entregar e buscar os alunos;

Os motoristas serão os responsáveis pelos veículos e deverão colaborar com as escolas, informando imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, quaisquer problemas com alunos, pais de alunos, dificuldades e barreiras encontradas no trajeto estabelecido, alteração da rota prevista e, principalmente, quanto à interrupção na prestação dos serviços;

Qualquer mudança quanto ao condutor ou monitor do veículo deverá ser informada antecipadamente ao fiscal do contrato;

Em caso de ausência do motorista ou do monitor por motivo de doença ou ausência justificada, esta deverá ser imediatamente informada ao fiscal do contrato, providenciando-se, o mais rápido possível, um substituto habilitado para o mesmo;

Independente do período que perdurar a substituição, deverá ser providenciada uma cópia do documento do motorista ou do monitor substituto a ser entregue, no prazo de um dia ao fiscal do contrato;

Serão computados mensalmente os dias de trabalho dos prestadores de serviço, em formulário próprio ou em relatório que será enviado ao fiscal do contrato, como referência para o processo de controle de pagamentos;

Aos monitores caberão ainda as seguintes atribuições:

- Manter o controle de embarque e desembarque dos estudantes nos pontos correspondentes a sua linha, não podendo ser deixados em outro local;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

- Acompanhar o embarque e desembarque dos estudantes nos portões das unidades escolares até que os mesmos estejam seguros;
- Acompanhar todo o trajeto do veículo até que o último estudante seja entregue na unidade escolar e/ou no local de desembarque;
- Manter a ordem entre os estudantes durante todo o percurso evitando que conflitos e desordens venham a ocorrer no interior do veículo;
- Resolver os conflitos ocorridos dentro do veículo escolar por meio do diálogo e orientações quanto aos deveres e responsabilidades de cada um;
- Em caso de porte de objetos que oferecem riscos cabe ao monitor(a) recolher e apresentar a empresa prestadora do serviço que deverá informar o ocorrido ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- Prestar informações aos pais ou responsáveis pelos estudantes, bem como, ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação quando solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante o percurso, que possam comprometer as atividades da condução do veículo ou colocar em risco outros usuários ou terceiros.

Para os condutores, o Município de Ibatiba exigirá do contratado que mantenha condutores preparados para o exercício da função, exigindo que:

- Tenham mais de 21 anos;
- Possuir habilitação para dirigir veículos da categoria "D";
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses;
- Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos;
- Ter curso de Formação de Conductor de Transporte Escolar;
- Possuir Carteira de Credencial específica do DETRAN para transporte de escolares;
- Apresentar resultado de exame toxicológico realizado nos últimos 06 (seis) meses.

FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

O Município de Ibatiba-ES estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do Instrumento Contratual, por intermédio do servidor Elio Alves sabino, no cargo de Chefe do Departamento do Transporte Escolar.

A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade na prestação dos serviços. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes ao cumprimento do objeto.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

O fiscal do contrato poderá convocar, a qualquer momento, os prestadores de serviço para prestarem informações que julgar necessárias ou até mesmo para fiscalização de serviços, veículos e cumprimento das cláusulas contratuais.

Os Diretores das escolas do Município deverão seguir todas as instruções e normas impostas pelo fiscal do contrato, sob pena de responsabilidade quanto aos danos ou prejuízos causados em relação à qualidade dos serviços de transporte de alunos.

A fiscalização exigirá da contratada o atendimento de todas as Normas e Determinações exigidas na Instrução de Serviço - DETRAN-ES nº 93 de 23/06/2016.

Serão consideradas faltas graves para o serviço de transporte escolar:

- Conduzir o veículo de forma inadequada, colocando em risco a vida e segurança dos alunos;
- Conduzir veículo sem as devidas condições de segurança para o trânsito;
- Conduzir o veículo em estado de embriaguez;
- Negar-se a prestar serviços conforme estipulado pelo fiscal do contrato e endossado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Não cumprir integralmente os itinerários, pontos e rotas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Oferecer carona no veículo de transporte escolar a terceiros.

O setor de transporte escolar manterá arquivo atualizado, por contratado, em ordem cronológica dos fatos. Todos os documentos referentes ao serviço de transporte escolar deverão ser encaminhados ao setor para ciência, comunicação à secretaria da área e providências cabíveis.

A fiscalização em relação às obrigações dos contratados, dentre outros aspectos que poderão ser acrescentados ou suprimidos pela Secretaria Municipal de Educação, deverá verificar:

- A utilização de veículos construídos ou adaptados para o transporte de pessoas em condições de conforto e segurança adequadas, conforme exigência do MEC e do Código de Trânsito Brasileiro, conforme previsto nos Arts. 105, 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Itinerários, quilometragens e respectivos pontos estabelecidos no contrato;
- O atendimento nos serviços, de modo a compatibilizar com as entradas e saídas dos alunos, segundo escala de horário das unidades de ensino;
- A prestação de serviços, quando convocado em horários especiais, feriados e festividades cívicas de acordo com o calendário escolar e conforme previsto no contrato;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

- O zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, estudantes e terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo do condutor, bem como, por aqueles decorrentes de falhas do veículo, excludentes os casos de força maior ou caso fortuito.

Da Fiscalização dos Veículos:

O transporte de escolares é uma atividade de extrema responsabilidade. Para que o condutor garanta a segurança dele, dos passageiros e das outras pessoas, é preciso manter o veículo em perfeito estado de conservação. Por isso, o Município fiscalizará se o veículo está funcionando corretamente.

Itens que serão fiscalizados:

- Motor, nível e validade do óleo;
- Suspensão, direção e freio;
- Validade da licença do serviço de transporte escolar, CNH e licenciamento do veículo;
- Verificar faróis, pisca-pisca e lanternas, estado e calibragem dos pneus, limpador de para-brisa, entre outros;
- Para evitar problemas de superlotação, todos os veículos deverão obedecer a capacidade máxima e mínima de alunos;
- Revisão interna – examinar luzes e instrumentos do painel, cintos de segurança, extintor, estepe, macaco e triângulo de segurança.

Considerando os valores estimados para cada lote, solicitamos que este processo seja realizado para ampla concorrência, tendo em vista que, a divisão para cota reservada para ME's e EPP's comprometerá a execução dos serviços.

Ibatiba – ES, 26 de maio de 2023.

Elizete Monteiro S. Soares
Secretária Municipal de Educação

O presente Anexo IX datado de 26/05/2023, encontra-se assinado nos autos do Processo Licitatório, com vista disponível aos interessados.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 01

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SANTA MARIA DE CIMA X ALTO DOS FARIA X ALTO DO MATA PAU X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVERIA	NÃO	M /V	60,6	60,6	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,23	12241,2	R\$ 88.503,88
2	CÓRREGO DO SAPUCAIA 2 X CARANGOLA X SEDE X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EMEIEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA	SIM	M /V	36,9	36,9	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,73	7453,8	R\$ 79.979,27
3	CARANGOLA X COLETOR X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M /V	29,7	29,7	36 a 40 passageiros	202	R\$ 17,23	5999,4	R\$ 103.369,66
4	GESSO DO PEDRO INACIO X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X IPÊ X LOTEAMENTO JOÃO BENTO X ROSEMA DE DEUS X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EMED EUNICE PEREIRA SILVEIRA X SEDE	SIM	M /V	28,5	28,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,78	5757	R\$ 73.574,46
5	VISTA ALEGRE X RESGATE X PONTAL X SANTA ISABEL X PONTE DE SABÃO X FLORESTA X SEDE X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEIEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X	SIM	M /V	39,4	39,4	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,18	7958,8	R\$ 81.020,58



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6	SÃO JOSÉ DO SAÇUI X FLORESTA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M / V	29,7	29,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 14,39	5999,4	R\$ 86.331,37
7	CORREGO DOS PAULAS X BOM SUCESSO X SANTA MARIA X NUNES X ZÉ DO BREJO X SEDE X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	N	36,8	36,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,51	7433,6	R\$ 78.127,14
8	SÃO JOSE DO MERITI X SEDE X EMEF DAVID FOMES DE OLIVEIRA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO	SIM	M / V	36,2	36,2	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,52	7312,4	R\$ 76.926,45
9	CABECEIRA DO RIO PARDO X CÓRREGO DO MONTE CRISTO X BR 262 X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA	SIM	M / V	28,5	28,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,94	5757	R\$ 74.495,58
10	CORREGO DO BOM SUCESSO X JOÃO GOMES X PERDIDO XCAMBRAIA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	59,8	59,8	36 a 40 passageiros	202	R\$ 10,46	12079,6	R\$ 126.352,62
VALOR TOTAL DO LOTE 01									R\$ 868.681,00	



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 02

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	PARAÍSO 1 X FLORESTA X SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M / V	28,3	28,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 13,03	5716,6	R\$ 74.487,30
2	SÃO JOSÉ X SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M	22,6	22,6	36 a 40 passageiros	202	R\$ 21,45	4565,2	R\$ 97.923,54
3	SEDE X CORREGO DO CLARO X MONTE CRISTO X BR. 262 X CORREGO DOS RODRIGUES X SERRO FRIO X CHACARA DO ALVARINO X CAMABRIA X BRASIL NOVO X APAE (CETURB)	SIM	M / V	88,3	88,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,43	17836,6	R\$ 114.689,34
4	ALTO DO RONCADOR X BR-262 X SITIO DO JUVENTINO XSANTA ISABEL X TREVO DE IUNA SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	N	51,6	51,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,26	10423,2	R\$ 96.518,83
5	PARAÍSO X FLORESTA 2 X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES	SIM	M / V	36,8	36,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,05	7433,6	R\$ 89.574,88
6	PEROBAS X AGUA LIMPA X BR 262 X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADÃO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M / V	37,7	37,7	08 a 10 passageiros	202	R\$ 9,46	7615,4	R\$ 72.041,68



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7	CAMBRAIA X ADOLFO DIAS X ZÉ DO BREJO X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEIEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	V / N	36,3	36,3	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,95	7332,6	R\$ 80.291,97
8	CÓRREGO DOS PAULA X SANTA MARIA DE BAIXO X JACY NUNES X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M / V	45,8	45,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,16	9251,6	R\$ 93.996,26
9	MATA PAU X ALTO NORTE X INESSES X CABECEIRA DO RIO PARDO X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EMEIEF MARLENA RODRIGUES AVILA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO	NÃO	M / V	39,4	39,4	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,88	7958,8	R\$ 86.591,74
10	MONTE CRISTO X DARIO CANDIDO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOQUEDICE VALADÃO	SIM	M / V	36,1	36,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,84	7292,2	R\$ 79.047,45
VALOR TOTAL DO LOTE 02									R\$ 885.162,99	



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 03

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SEDE X CORREGO DOS PAULAS X PERDIDO X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE X EEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	74,6	74,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,17	15069,2	R\$ 108.046,16
2	CANCÃO X SANTA MARIA DE CIMA X ALTO PEDRA DA TIA BARBARA X MARIA GOMES X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE	SIM	M	82,7	82,7	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,61	16705,4	R\$ 127.128,09
3	SEDE X ALTO DA PEDRA DA TIA BARBARA X ANTONIO COLODIANO X CORREGO DOS TEADORO X ESCOLA SANTA MARIA X JACI NUNES X ZÉ BREJO X SEDE	SIM	M / V / N	102,2	102,2	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,63	20644,4	R\$ 136.872,37
4	SEDE X JOÃO GOMES X SENIR GOMES X SITIO DO ANTONIO DO VICENTE AMÉLIO X JACY CANDIN X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE X EEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M / V	59,6	59,6	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,14	12039,2	R\$ 85.959,89
5	SEDE X ONIZIO DO BRAULINO X SÍTIO DA ROSA BENTO X PARAÍSO DO LAZER X SEDE	SIM	M / V / N	62,9	62,9	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 10,01	12705,8	R\$ 127.185,06
6	ALTO DO ABRÃO FLORINDO X SITIO DO JUNIN MINEIRO X SERRA DO TONICO FAZRIA X ESCOLA SANTA MARIA X SEDE	SIM	M / V	59,3	59,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,33	11978,6	R\$ 99.781,74



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7	ESCOLA DA SANTA MARIA DE BAIXO X SITIO DO CESAR DO ELEDIO GRINGA X MORRO DA MARIA MARCELA X ANTONIO COLODIANO X JACY NUNES X SEDE	SIM	M / V	79,9	79,9	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 8,54	16139,8	R\$ 137.833,89
8	SEDE X SANTA MARIA DE CIMA X BR 262 X DISTRITO DE SANTA CLARA X Córrego do Perdido X Pérobas X Água Limpa X APAE (CETURB)	NÃO	M / V	99,1	99,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,94	20018,2	R\$ 118.908,11
9	SEDE X MATA DA ONÇA X Córrego do Paraíso X SEDE	SIM	M / V	79,2	79,2	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,61	15998,4	R\$ 121.747,82
10	SERRO FRIO X Córrego do Paraíso X SEDE	SIM	M / V	96,3	96,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,24	19452,6	R\$ 121.384,22
VALOR TOTAL DO LOTE 03										R\$1.184.847,36

LOTE 04

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SANTA CLARA DOS ONOFRES X SÃO DOMINGOS X PARAÍSO X MATA DA ONÇA X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	112,3	112,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,33	22684,6	R\$ 143.593,52
2	Córrego Boa Vista X BR 262 SEDE X CONEXÃO X ADELIDE RODRIGUES MOREIRA X SEDE	SIM	M / V	82,3	82,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,73	16624,6	R\$ 111.883,56



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

3	CORREGO DOS RODRIGUES X SERRA DO ERDILIO PAULISTA X NATU FERT X SEDE	NÃO	V / N	18,7	18,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 21,48	3777,4	R\$ 81.138,55
4	FAZ .DO DALTON HERINGER X SÍTIO DO CANSADO X SÃO BRÁZ X ADELIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	68,3	68,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,75	13796,6	R\$ 106.923,65
5	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X FAZ.HERINGE X CABECEIRA DO SANTA ISABEL X ALTO CRICIUMA X SERRA DA NEBLINA X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	59,8	59,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,49	12079,6	R\$ 102.555,80
6	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X PONTE DO SABÃO X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS ALMEIDAS	SIM	M / V	54,5	54,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,91	11009	R\$ 98.090,19
7	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS DONATOS X IRACEMA X CABECEIRA DO SANTA ISABEL X ALTO CRICIUMA	SIM	M / V	51,3	51,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,47	10362,6	R\$ 98.133,82
8	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X SANTA CLARA DOS ONOFRES X SITIO DO JOÃO CIGANO X SITIO DO ROBSON X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	69,3	69,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 8,24	13998,6	R\$ 115.348,46
9	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X CRICIUMA X TREVO DE LAJINHA X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	47,6	47,6	36 a 40 passageiros	202	R\$ 12,33	9615,2	R\$ 118.555,42
10	CRECHE DE SANTA CLARA X CORREGO DO ST. CLARA DOS ONOFRES X POSTO FISCAL X SÃO BRAZ	SIM	M / V	55,5	55,5	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,00	11211	R\$ 78.477,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

11	SANTA CLARA X SEDE	SIM	M / V	72,2	72,2	36 a 40 passageiros	202	R\$ 8,51	14584,4	R\$ 124.113,24
VALOR TOTAL DO LOTE 04										R\$ 1.178.813,22

LOTE 05

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	CORREGO DAS PEROBAS X ELIANA MARLENE COITINHO X SÍTIO DA NANA X LAGOA DO ZÉ BENTO X ALTO DO VINHATICO X ELIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	81,3	81,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,92	16422,6	R\$ 113.644,39
2	ELIANA MARLENE COITINHO X BARRA GRANDE X COMUNIDADE DO JOÃO ANESTOR X COOCAFE X IGREJA SÃO BENTO X TREVO DE IUNA X EIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	77,3	77,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,89	15614,6	R\$ 123.199,19
3	SEDE X CLADUDIO MORENO X VILA DAS PEROBAS X FELIZ MUDANÇA X AGUA LIMPA X ELIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V / N	78,3	78,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,09	15816,6	R\$ 112.139,69
4	SERRO FRIO X SANTA CLARA DOS ONOFRES X BARRA GRANDE X RESGATE X TREVO LAJINHA X SEDE APAE (CETURB)	SIM	M / V	87,3	87,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,47	17634,6	R\$ 114.095,86



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

5	ELIANA MARLENE COITINHO X JORGE DO NICANOR X SÍTIO DO RONALDINHO X SÍTIO DO ZIM DO SIDENIR X EIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	66,4	66,4	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,90	13412,8	R\$ 105.961,12
6	ELIANA MARLENE COITINHO X ALTO DO VINHATICO X SÍTIO DO ADONIAS X APOIO AO CÓRREGO DO JOÃO ANESTOR X ELIANE MARLENE COITINHO X VILA DAS PEROBAS	NÃO	M / V	34,1	34,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,97	6888,2	R\$ 89.339,95
7	PONTAL X SEDE	SIM	M / V / N	91	91	36 a 40 passageiros	202	R\$ 7,84	18382	R\$ 144.114,88
8	SANTA ISABEL X SEDE CONEXÃO COM ROTA N° 05	SIM	M / V	69	69	36 a 40 passageiros	202	R\$ 9,25	13938	R\$ 128.926,50
9	ESCOLA JOSÉ LUIZ X FAMA X CONEXÃO COM A ROTA N° 06	SIM	M / V / N	91,3	91,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,56	18442,6	R\$ 157.868,66
10	CRICIUMA X SEDE	SIM	M / V / N	71,3	71,3	36 a 40 passageiros	202	R\$ 7,06	14402,6	R\$ 101.682,36
VALOR TOTAL DO LOTE 05										R\$ 1.190.972,61

LOTE 06

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SÃO JOSÉ DO MIRITI X SÍTIO DO CAZE X ALTO DA SAIBREIRA X ANTONIO LEONICO X CORREGO DO CEDRO	SIM	M / V	132,1	132,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,30	26684,2	R\$ 141.426,26
2	ASSUNÇÃO X SEDE	SIM	M / V	44,5	44,5	36 a 40 passageiros	202	R\$ 11,97	8989	R\$ 107.598,33



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

3	SEDE X CONEXÃO ALTO INÊS X ASSUNÇÃO X ALTO RETIRO X SANTA IZABEL X SEDE APAE (CETURB)	SIM	M / V	133,6	133,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,05	26987,2	R\$ 136.285,36
4	ASSUNÇÃO X SEDE	NÃO	N	31,2	31,2	08 a 10 passageiros	202	R\$ 11,71	6302,4	R\$ 73.801,10
5	MONTE CRISTO X DARIO CANDIDO X SEDE	NÃO	M / N	42,2	42,2	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,21	8524,4	R\$ 78.509,72
6	MONTE CRISTO X ZÉ PEDRIN X SITIO DO JOÃO PITANGA X CARANGOLA X SEDE	NÃO	M / V	49,93	49,93	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,49	10085,86	R\$ 95.714,81
7	SEDE X CORREGO DOS CARANGOLAS X SEDE	SIM	M / N	57,5	57,5	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,92	11615	R\$ 115.220,80
8	ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ X BARRA DO ADILSON FREZA X SERRA DO CRÍCUMA X SERRA DA NEBLINA X ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	88,25	88,25	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,58	17826,5	R\$ 117.298,37
9	POSTO FISCAL X CRICUMA X AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	38,3	38,3	36 a 40 passageiros	202	R\$ 13,62	7736,6	R\$ 105.372,49
10	AGUA FRIA X SITIO DO ZÉ MARIA X AGUA FRIA X SITIO DO ZÉ ALCURE X SERRA DO FAÇÃO X SEDE	SIM	M / V / N	101,4	101,4	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,81	20482,8	R\$ 119.005,07
11	ALTO CRICIUMA X ALTO DO CAXIMBO X CORREGO DA CHACARA X ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	58,7	58,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,66	11857,4	R\$ 90.827,68
VALOR TOTAL DO LOTE 06										R\$ 1.181.060,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LOTE 07

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SAPUCAIA 1 X SITIO ZEZIN MARIANO X ELIAS FELÍZ X SEDE	SIM	M /V	86,3	86,3	08 a 10 passageiros	202	R\$ 6,14	17432,6	R\$ 107.036,16
2	PELEGRINO X SERRA DO FACÃO X SITIO DO ARÃO FERREIRA X VOLTA FRIA X NASCENTE DAS FLORES X AILTON TOLEDO X SEDE	SIM	M /V	73,1	73,1	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,23	14766,2	R\$ 136.292,03
VALOR TOTAL DO LOTE 07										R\$ 243.328,19

LOTE 08

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	ALTO INÊS X SERRA DO IMBIRUÇU X SITIO DO PR. JENARIO XCANHOTO MINEIRO X SITIO DOS CUSTODIO X ESCOLA DO ALTO INÊS	SIM	M /V	108,2	108,20	12 a 15 Passageiros	202	R\$ 5,84	21856,4	R\$ 127.641,38
2	CÓRREGO DOS RODRIGUES X SÍTIO DO VARISTINHO X SÍTIO DO JOSÉ HENRIQUE X SÍTIO DO NAGIB ALCURE X SEDE	SIM	M /V	68,8	68,8	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,60	13897,6	R\$ 133.416,96
3	CÓRREGO DO CLARO X CÓRREGO BOA	SIM	M /V	76,6	76,6	12 a 15 Passageiros	202	R\$ 7,05	15473,2	R\$ 109.086,06



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

VISTA X SEDE X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO										
VALOR TOTAL DO LOTE 08									R\$ 370.144,40	
TOTAL GLOBAL: R\$ 7.103.009,77 (SETE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).										



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO X

CALENDÁRIO ESCOLAR



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Vila de Santa Clara - Zona Rural - Ibatiba - ES - CEP 29395-000
Lei nº 229 de 26/09/1996 - Resolução CEE nº 31/97 de 17/01/97 - Diário Oficial 29/01/97

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						0

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	*2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						16

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						23

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						17

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	*23	24	25	26	27
28	29	30	31			
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						21

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						20

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						15

17 a 21 - Férias para os Professores

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						22

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	*11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						19

11/09 - Início do 3º Trimestre

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						20

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						20

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
TOTAL DE DIAS LETIVOS:						10

DATAS COMEMORATIVAS COM INTERFACE PEDAGÓGICA	
08/03	- Dia Internacional da Mulher
20/03	- Dia da Conscientização contra o Bullying
19/04	- Dia da Consciência Indígena
22/04	- Descobrimento do Brasil
08/05	- Dia das Mães
13/05	- Dia Estadual da Promoção de Igualdade Racial (Lei Estadual nº 11.212/2020)
23/05	- Colonização do Solo Espiritossantense
24/05	- Dia Nacional da Família na Escola
05/06 a 09/06	- Semana do Meio Ambiente
19/06 a 23/06	- Semana para a Sensibilização e para a Defesa da Educação Inclusiva de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais
10/08	- Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual nº 11.212/2020)
11/08	- Dia do Estudante
14/08	- Dia dos Pais
18/09 a 22/09	- Semana Estadual de Combate ao Extermínio de Jovens (Lei Estadual nº 11.212/2020)
Setembro	- Mês da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
18/10 a 22/10	- Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura (Lei Estadual nº 11.212/2020)
09/10 a 13/10	- Semana Estadual de Segurança nas Escolas (Lei nº 11.074/2019)
20/11	- Dia Nacional da Consciência Negra (Lei nº 10.639/2003)
20/11 a 24/11	- Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Estadual nº 11.212/2020)
11/12 a 15/12	- Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei nº 5.255/1996)

FERIADO MUNICIPAL	
01/08	- Consciência Evangélica (Lei Municipal nº 772/2015)
07/10	- Nossa Senhora do Rosário (Lei Municipal nº 152/1992)
28/10	- Dia Municipal do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.713)
07/11	- Emancipação Política de Ibatiba (Lei Municipal nº 152/1992)

FERIADO NACIONAL E ESTADUAL	
01/01	- confraternização Universal
20/02 e 21/02	- Carnaval
22/02	- Cinzas
07/04	- Paixão de Cristo
17/04	- Nossa Senhora da Penha
21/04	- Tiradentes
01/05	- Dia do Trabalho
08/06	- Corpus Christi
07/09	- Independência do Brasil
12/10	- Nossa Senhora Aparecida
15/10	- Dia do Professor
02/11	- Finados
15/11	- Proclamação da República
25/12	- Natal

AGENDA EDUCACIONAL	
Recuperação Paralela: Março a Dezembro	
Recuperação Trimestral - 1º Trimestre: 23/05 a 26/05	
Recuperação Trimestral - 2º Trimestre: 11/09 a 15/09	
Recuperação Final: 18/12 a 20/12	
Conselho de Classe: 22/05 - 08/09 - 15/12	
Conselho de Classe Final: 21/12	

EVENTOS COM INTERFACE PEDAGÓGICA	
08/05 a 12/05	- Semana de Combate ao Abuso Infantil - Maio Amarelo
05/06 a 07/06	- Semana da Feira Verde (Lei Municipal nº 803/2016)
19/06 a 23/06	- Festa Junina nas Escolas
14/07 e 15/07	- Festa Julina das Escolas
02/08 a 31/08	- Ações de Combate de Violência Contra Mulher - Agosto Lilás
24/08 e 25/08	- Mostra Cultural do Tropeirismo de Ibatiba
29/09	- Feira do JEP
09/10 a 11/10	- Semana da Criança
07/11	- Desfile Cívico de Emancipação Política

Trimestre	Período	Dias Letivos
1º	02/02/2023 à 19/05/2023	70
2º	23/05/2023 à 06/09/2023	68
3º	11/09/2023 à 15/12/2023	64
TOTAL DE DIAS LETIVOS		202

- Jornada de Planejamento Pedagógico e Formação dos Profissionais do Magistério
- Dia Letivo
- Feriado Municipal
- Feriado Nacional e Estadual
- Recesso Escolar
- Férias Escolares
- Conselho de Classe
- Conselho de Classe, Avaliação Final do Ano Letivo e Entrega de Resultados
- Recuperação Final



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO XI

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DEMONSTRATIVO DE ROTAS - MUNICÍPIO DE IBATIBA

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIARÍO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SANTA MARIA DE CIMA X ALTO DOS FARIA X ALTO DO MATA PAU X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVERIA	NÃO	M /V	60,6	60,6	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,23	12241,2	R\$ 88.503,88
2	CÓRREGO DO SAPUCAIA 2 X CARANGOLA X SEDE X EMEF DAVID GOMES DE	SIM	M /V	36,9	36,9	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,73	7453,8	R\$ 79.979,27
3	CARANGOLA X COLETOR X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M /V	29,7	29,7	36 a 40 passageiros	202	R\$ 17,23	5999,4	R\$ 103.369,66
4	GESSO DO PEDRO INACIO X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X IPÊ X LOTEAMENTO JOÃO BENTO X ROSEMA DE DEUS X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EMED EUNICE PEREIRA SILVEIRA X SEDE	SIM	M / V	28,5	28,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,78	5757	R\$ 73.574,46
5	VISTA ALEGRE X RESGATE X PONTAL X SANTA ISABEL X PONTE DE SABÃO X FLORESTA X SEDE X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLVEIRA X EMEIEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X	SIM	M /V	39,4	39,4	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,18	7958,8	R\$ 81.020,58
6	SÃO JOSÉ DO SAÇUI X FLORESTA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M /V	29,7	29,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 14,39	5999,4	R\$ 86.331,37
7	CORREGO DOS PAULAS X BOM SUCESSO X SANTA MARIA X NUNES X ZÉ DO BREJO X SEDE X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	N	36,8	36,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,51	7433,6	R\$ 78.127,14
8	SÃO JOSE DO MERITI X SEDE X EMEF DAVID FOMES DE OLIVEIRA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO	SIM	M / V	36,2	36,2	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,52	7312,4	R\$ 76.926,45
9	CABECEIRA DO RIO PARDO X CÓRREGO DO MONTE CRISTO X BR 262 X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA	SIM	M / V	28,5	28,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,94	5757	R\$ 74.495,58
10	CORREGO DO BOM SUCESSO X JOÃO GOMES X PERDIDO XCAMBRAIA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	59,8	59,8	36 a 40 passageiros	202	R\$ 10,46	12079,6	R\$ 126.352,62
										R\$ 868.681,00

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(01) SANTA MARIA DE CIMA X ALTO DOS FARIA X ALTO DO MATA PAU X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVERIA - VEÍCULO PARA 08 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 36.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	60,6	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	615	1,00	50%		
Número de Pneus	5	Poliedro	497	1,18	0%		
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	745	1,35	50%	Dias Letivos*	Dias
Consumo Combustível (km/l)	6,00	TOTAL*	2.205			Ano	202
						Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 322,50	R\$ 215,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 793,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.909,51	R\$ 458,27	R\$ 147,17	R\$ 264,90	R\$ 2.779,85	0,166670	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 20,00	R\$ 4.760,82

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (% mensal)	Remuneração Capital (% mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo (%)	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,82
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,41
CUSTO TOTAL	R\$7,23

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de Referência obtido da tabela Fipe
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 185S14
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(02) CÔRREGO DO SAPUCAIA 2 X CARANGOLA X SEDE X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EMEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA - VEÍCULO PARA 08 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 36.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento		36,9
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro	345	1,18	30%	Dias Letivos*	Dias
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	400	1,35	70%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	6,00	TOTAL*	945			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 967,50	R\$ 215,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.438,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 820,23	R\$ 196,85	R\$ 63,22	R\$ 113,79	R\$ 1.194,09	0,166670	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 20,00	R\$ 4.760,82

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (% mensal)	Remuneração Capital (% mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo (%)	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$9,00
CUSTO VARIÁVEL	R\$1,73
CUSTO TOTAL	R\$10,73

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de Referência obtido da tabela Fipe
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 185S14
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(03) CARANGOLA X COLETOR X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo	44 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	29,7
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	
Número de Pneus	7	Poliedro	244	1,18	40%	Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	365	1,35	50%	Ano 202
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	779			Mês 20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.419,70	R\$ 243,38	R\$ 144,50	R\$ 221,44	R\$ 2.029,02	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$13,57
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,66
CUSTO TOTAL	R\$17,23

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referencia obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço medio à venda em postos de combustiveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço medio de cotação de preços em revededores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(04) GESSO DO PEDRO INACIO X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X IPÊ X LOTEAMENTO JOÃO BENTO X ROSEMA DE DEUS X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EMED EUNICE PEREIRA SILVEIRA X SEDE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	28,5
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	584	1,18	100%	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	0	1,35	0%	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	686			
						Dias Letivos*
						Ano
						Mês
						202
						20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 432,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 976,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO / KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 894,42	R\$ 143,11	R\$ 45,96	R\$ 108,00	R\$ 1.191,49	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$10,58
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,20
CUSTO TOTAL	R\$12,78

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo:	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
Km Mensal:	Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(06) SÃO JOSÉ DO SAÇUI X FLORESTA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	29,7	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	615	1,00	50%		
Número de Pneus	5	Poliedro	304	1,18	0%	Dias Letivos*	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	304	1,35	50%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.383			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 432,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 976,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.798,31	R\$ 287,73	R\$ 92,40	R\$ 217,14	R\$ 2.395,58	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$10,15
CUSTO VARIÁVEL	R\$4,24
CUSTO TOTAL	R\$14,39

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa)).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(05) VISTA ALEGRE X RESGATE X PONTAL X SANTA ISABEL X PONTE DE SABÃO X FLORESTA X SEDE X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 08 PASSAGEIROS

Veículo	08 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 36.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	39,4
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	400	1,18	30%	Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	407	1,35	70%	Ano
Consumo Combustível (km/l)	6,00	TOTAL*	1.019			Mês
						202
						20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 967,50	R\$ 215,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.438,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 884,31	R\$ 212,23	R\$ 68,15	R\$ 122,68	R\$ 1.287,37	0,166670	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 20,00	R\$ 4.760,82

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (% mensal)	Remuneração Capital (% mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo (%)	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$8,43
CUSTO VARIÁVEL	R\$1,75
CUSTO TOTAL	R\$10,18

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de Referência obtido da tabela Fipe
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 185S14
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem:	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(06) SÃO JOSÉ DO SAÇUI X FLORESTA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	29,7	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	615	1,00	50%		
Número de Pneus	5	Poliedro	304	1,18	0%	Dias Letivos*	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	304	1,35	50%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.383			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 432,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 976,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.798,31	R\$ 287,73	R\$ 92,40	R\$ 217,14	R\$ 2.395,58	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$10,15
CUSTO VARIÁVEL	R\$4,24
CUSTO TOTAL	R\$14,39

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(07) CORREGO DOS PAULAS X BOM SUCESSO X SANTA MARIA X NUNES X ZÉ DO BREJO X SEDE X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	36,8
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	453	1,18	0%	Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	301	1,35	50%	Ano 202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	939			Mês 20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 432,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 976,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.221,72	R\$ 195,47	R\$ 62,77	R\$ 147,52	R\$ 1.627,48	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$8,19
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,32
CUSTO TOTAL	R\$10,51

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (08) SSÃO JOSE DO MERITI X SEDE X EMEF DAVID FOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	36,2	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	371	1,00	20%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	371	1,35	80%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	872			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 432,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 976,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.134,92	R\$ 181,59	R\$ 58,31	R\$ 137,04	R\$ 1.511,86	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$8,33
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,19
CUSTO TOTAL	R\$10,52

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(09) CABECEIRA DO RIO PARDO X CÔRREGO DO MONTE CRISTO X BR 262 X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	28,5	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro	292	1,18	50%	Dias Letivos*	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	292	1,35	50%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	737			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 432,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 976,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 960,34	R\$ 153,66	R\$ 49,34	R\$ 115,96	R\$ 1.279,30	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$10,58
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,36
CUSTO TOTAL	R\$12,94

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(10) CORREGO DO BOM SUCESSO X JOÃO GOMES X PERDIDO X CAMBRAIA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	59,8	
Preço do Combustível	R\$ 5,39	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	613	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	613	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.548			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.925,35	R\$ 501,49	R\$ 286,70	R\$ 439,36	R\$ 4.152,90	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$6,74
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,72
CUSTO TOTAL	R\$10,46

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

DEMONSTRATIVO DE ROTAS - MUNICÍPIO DE IBATIBA

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	PARAÍSO 1 X FLORESTA X SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M / V	28,3	28,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 13,03	5716,6	R\$ 74.487,30
2	SÃO JOSÉ X SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M	22,6	22,6	36 a 40 passageiros	202	R\$ 21,45	4565,2	R\$ 97.923,54
3	SEDE X CORREGO DO CLARO X MONTE CRISTO X BR. 262 X CORREGO DOS RODRIGUES X SERRO FRIO X CHACARA DO ALVARINO X CAMABRIA X BRASIL NOVO X APAE (CETURB)	SIM	M / V	88,3	88,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,43	17836,6	R\$ 114.689,34
4	ALTO DO RONCADOR X BR-262 X SITIO DO JUVENTINO XSANTA ISABEL X TREVÓ DE IUNA SEDE X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	N	51,6	51,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,26	10423,2	R\$ 96.518,83
5	PARAÍSO X FLORESTA 2 X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES	SIM	M / V	36,8	36,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,05	7433,6	R\$ 89.574,88
6	PEROBAS X AGUA LIMPA X BR 262 X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADÃO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M / V	37,7	37,7	08 a 10 passageiros	202	R\$ 9,46	7615,4	R\$ 72.041,68
7	CAMBRAIA X ADOLFO DIAS X ZÉ DO BREJO X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF MARLENE RODRIGUES AVILA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	V / N	36,3	36,3	08 a 10 passageiros	202	R\$ 10,95	7332,6	R\$ 80.291,97
8	CÓRREGO DOS PAULA X SANTA MARIA DE BAIXO X JACY NUNES X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA	SIM	M / V	45,8	45,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,16	9251,6	R\$ 93.996,26
9	MATA PAU X ALTO NORTE X INESES X CABECEIRA DO RIO PARDO X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EMEF MARLENA RODRIGUES AVILA X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO	NÃO	M / V	39,4	39,4	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,88	7958,8	R\$ 86.591,74
10	MONTE CRISTO X DARIO CANDIDO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADÃO	SIM	M / V	36,1	36,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 10,84	7292,2	R\$ 79.069,32
										R\$ 885.184,87

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(01) PARAÍSO 1 X FLORESTA X SEDE X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	28,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro	292	1,18	50%	Dias Letivos*	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	292	1,35	50%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	737			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 432,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 976,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 960,34	R\$ 153,66	R\$ 49,34	R\$ 115,96	R\$ 1.279,30	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$10,65
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,38
CUSTO TOTAL	R\$13,03

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa)).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(02) SÃO JOSÉ X SEDE X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	22,6	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	232	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	232	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	585			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.068,42	R\$ 183,16	R\$ 108,75	R\$ 166,65	R\$ 1.526,98	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)			
PIS	COFINS	ISS	TOTAL
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%

OUTROS				
Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$17,83
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,62
CUSTO TOTAL	R\$21,45

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(03) SEDE X CORREGO DO CLARO X MONTE CRISTO X BR. 262 X CORREGO DOS RODRIGUES X SERRO FRIO X CHACARA DO ALVARINO X CAMABRIA X BRASIL NOVO X APAE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	88,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro	810	1,18	40%	Dias Letivos*	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.000	1,35	60%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.302			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.990,22	R\$ 478,43	R\$ 153,64	R\$ 361,05	R\$ 3.983,34	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,01
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,42
CUSTO TOTAL	R\$6,43

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(04) ALTO DO RONCADOR X BR-262 X SITIO DO JUVENTINO XSANTA ISABEL X TREVO DE IUNA SEDE X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	51,6
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	529	1,18	50%	Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	529	1,35	60%	Ano 202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.336			Mês 20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.736,65	R\$ 277,86	R\$ 89,23	R\$ 209,69	R\$ 2.313,43	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$6,86
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,40
CUSTO TOTAL	R\$9,26

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa)).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(05) PARAÍSO X FLORESTA 2 X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES
- VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	36,8	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro	301	1,18	50%	Dias Letivos*	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	453	1,35	60%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	965			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.255,45	R\$ 200,87	R\$ 64,51	R\$ 151,59	R\$ 1.672,42	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)			
PIS	COFINS	ISS	TOTAL
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%

OUTROS				
Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$9,61
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,44
CUSTO TOTAL	R\$12,05

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(06) PEROBAS X AGUA LIMPA X BR 262 X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADÃO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X DAVID GOMES DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 08 PASSAGEIROS

Veículo	08 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 36.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	37,7
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	386	1,18	50%	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	386	1,35	50%	
Consumo Combustível (km/l)	6,00	TOTAL*	975			
		Dias Letivos*	Dias			
		Ano	202			
		Mês	20,5			

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 322,50	R\$ 215,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 793,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 845,55	R\$ 202,93	R\$ 65,17	R\$ 117,30	R\$ 1.230,95	0,166670	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 20,00	R\$ 4.760,82

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (% mensal)	Remuneração Capital (% mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo (%)	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$7,74
CUSTO VARIÁVEL	R\$1,72
CUSTO TOTAL	R\$9,46

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de Referência obtido da tabela Fipe
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 185S14
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
Km Mensal:	Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(07) CAMBRAIA X ADOLFO DIAS X ZÉ DO BREJO X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO X EEEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEIF MARLENE RODRIGUES AVILA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 08 PASSAGEIROS

Veículo	08 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 36.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	36,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro	223	1,18	50%		
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	521	1,35	50%	Dias Letivos*	Dias
Consumo Combustível (km/l)	6,00	TOTAL*	965			Ano	202
						Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 967,50	R\$ 215,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.438,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 837,41	R\$ 200,98	R\$ 64,54	R\$ 116,17	R\$ 1.219,10	0,166670	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 20,00	R\$ 4.760,82

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (% mensal)	Remuneração Capital (% mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo (%)	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$9,15
CUSTO VARIÁVEL	R\$1,80
CUSTO TOTAL	R\$10,95

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de Referência obtido da tabela Fipe
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 185S14
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
Km Mensal:	Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (08) CÔRREGO DOS PAULA X SANTA MARIA DE BAIXO X JACY NUNES X EMEF HELENA ALMOCCICE VALADAO X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	45,8	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	376	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	563	1,35	80%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.202			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.563,02	R\$ 250,08	R\$ 80,31	R\$ 188,73	R\$ 2.082,14	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$7,72
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,44
CUSTO TOTAL	R\$10,16

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo:	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa)).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (09)MATA PAU X ALTO NORTE X INESES X CABECEIRA DO RIO PARDO X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EMEF MARLENA RODRIGUES AVILA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	39,4	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	342	1,00	50%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro		1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	342	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	804			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.046,95	R\$ 167,51	R\$ 53,79	R\$ 126,41	R\$ 1.394,66	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$8,98
CUSTO VARIÁVEL	R\$1,90
CUSTO TOTAL	R\$10,88

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo:	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (10) MONTE CRISTO X DARIO CANDIDO X EEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOQUEDICE VALADÃO - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	36,1	
Preço do Combustível	R\$ 5,00	Asfalto		1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	139	1,18	20%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	300	1,35	80%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	568			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.081,25	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.625,43

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 713,53	R\$ 114,16	R\$ 38,05	R\$ 89,43	R\$ 955,17	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)			
PIS	COFINS	ISS	TOTAL
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%

OUTROS				
Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
2,50%	2,50%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$9,43
CUSTO VARIÁVEL	R\$1,41
CUSTO TOTAL	R\$10,84

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	2,5% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

DEMONSTRATIVO DE ROTAS - MUNICÍPIO DE IBATIBA

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIARÍO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SEDE X CORREGO DOS PAULAS X PERDIDO X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	74,6	74,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,17	15069,2	R\$ 108.046,16
2	CANCÃO X SANTA MARIA DE CIMA X ALTO PEDRA DA TIA BARBARA X MARIA GOMES X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE	SIM	M	82,7	82,7	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,61	16705,4	R\$ 127.128,09
3	SEDE X ALTO DA PEDRA DA TIA BARBARA X ANTONIO COLODIANO X CORREGO DOS TEADORO X ESCOLA SANTA MARIA X JACI NUNES X ZÉ BREJO X SEDE	SIM	M / V / N	102,2	102,2	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,63	20644,4	R\$ 136.872,37
4	SEDE X JOÃO GOMES X SENIR GOMES X SÍTIO DO ANTONIO DO VICENTE AMÉLIO X JACY CANDIN X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	NÃO	M / V	59,6	59,6	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,14	12039,2	R\$ 85.959,89
5	SEDE X ONIZIO DO BRAULINO X SÍTIO DA ROSA BENTO X PARAÍSO DO LAZER X SEDE	SIM	M / V / N	62,9	62,9	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 10,01	12705,8	R\$ 127.185,06
6	ALTO DO ABRÃO FLORINDO X SÍTIO DO JUNIN MINEIRO X SERRA DO TONICO FAZRIA X ESCOLA SANTA MARIA X SEDE	SIM	M / V	59,3	59,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,33	11978,6	R\$ 99.781,74
7	ESCOLA DA SANTA MARIA DE BAIXO X SÍTIO DO CESAR DO ELEDIO GRINGA X MORRO DA MARIA MARCELA X ANTONIO COLODIANO X JACY NUNES X SEDE	SIM	M / V	79,9	79,9	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 8,54	16139,8	R\$ 137.833,89
8	SEDE X SANTA MARIA DE CIMA X BR 262 X DISTRITO DE SANTA CLARA X CÔRREGO DO PERDIDO X PÉROBAS X ÁGUA LIMPA X APAE (CETURB)	NÃO	M / V	99,1	99,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,94	20018,2	R\$ 118.908,11
9	SEDE X MATA DA ONÇA X CÔRREGO DO PARAÍSO X SEDE	SIM	M / V	79,2	79,2	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,61	15998,4	R\$ 121.747,82
10	SERRO FRIO X CÔRREGO DO PARAÍSO X SEDE	SIM	M / V	96,3	96,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,24	19452,6	R\$ 121.384,22
									R\$ 1.184.847,36	

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (01) SEDE X CORREGO DOS PAULAS X PERDIDO X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	74,6	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	612	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	917	1,35	60%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.957			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.542,97	R\$ 406,88	R\$ 130,66	R\$ 307,05	R\$ 3.387,56	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,74
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,43
CUSTO TOTAL	R\$7,17

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(02) CANCÃO X SANTA MARIA DE CIMA X ALTO PEDRA DA TIA BARBARA X MARIA GOMES X ESCOLA CACHOEIRA ALEGRE - VEÍCULO PARA 23 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 70.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	82,7	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.950,00	Terra	1.695	1,35	100%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	3,13	TOTAL*	2.289			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.480,50	R\$ 329,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.065,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.886,51	R\$ 607,27	R\$ 600,90	R\$ 534,70	R\$ 5.629,38	0,320000	0,050000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 19,34	R\$ 4.050,72

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$3,96
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,65
CUSTO TOTAL	R\$7,61

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido da tabela Fipe.
Tipo do Veículo:	Micro Onibus
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Preço do Pneu:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(03) SEDE X ALTO DA PEDRA DA TIA BARBARA X ANTONIO COLODIANO X CORREGO DOS TEADORO X ESCOLA SANTA MARIA X JACI NUNES X ZÉ BREJO X SEDE - VEÍCULO PARA 23 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 70.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	102,2	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	995	1,18	30%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.950,00	Terra	1.100	1,35	70%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	3,13	TOTAL*	2.654			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.480,50	R\$ 329,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.065,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 4.506,43	R\$ 704,13	R\$ 696,75	R\$ 619,99	R\$ 6.527,30	0,320000	0,050000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 19,34	R\$ 4.050,72

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$3,21
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,42
CUSTO TOTAL	R\$6,63

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido da tabela Fipe.
Tipo do Veículo:	Micro Onibus
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Preço do Pneu:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(05) SEDE X ONIZIO DO BRAULINO X SÍTIO DA ROSA BENTO X PARAÍSO DO LAZER X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	62,9	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	644	1,18	50%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	644	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.626			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.958,99	R\$ 507,26	R\$ 301,17	R\$ 461,54	R\$ 4.228,96	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$6,41
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,60
CUSTO TOTAL	R\$10,01

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(07) ESCOLA DA SANTA MARIA DE BAIXO X SITIO DO CESAR DO ELEDIO GRINGA X MORRO DA MARIA MARCELA X ANTONIO COLODIANO X JACY NUNES X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	79,9	
Preço do Combustível	R\$ 5,00	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	819	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	819	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	2.068			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.623,88	R\$ 621,24	R\$ 382,87	R\$ 586,72	R\$ 5.214,71	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,04
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,50
CUSTO TOTAL	R\$8,54

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(08) SEDE X SANTA MARIA DE CIMA X BR 262 X DISTRITO DE SANTA CLARA X CÔRREGO DO PERDIDO X PÉROBAS X ÁGUA LIMPA X APAE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	99,1	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	1.016	1,18	50%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.016	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.565			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.331,55	R\$ 533,05	R\$ 171,18	R\$ 402,27	R\$ 4.438,05	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$3,57
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,40
CUSTO TOTAL	R\$5,97

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa)).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(09) SEDE X MATA DA ONÇA X CÔRREGO DO PARAÍSO X SEDE - VEÍCULO PARA 23 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 70.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento		79,2
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	7	Poliedro	624	1,18	40%		Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 2.950,00	Terra	1.000	1,35	60%		202
Consumo Combustível (km/l)	3,13	TOTAL*	2.083			Ano	20,5
						Mês	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.480,50	R\$ 329,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.065,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.537,14	R\$ 552,68	R\$ 546,89	R\$ 486,64	R\$ 5.123,35	0,320000	0,050000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 19,34	R\$ 4.050,72

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,14
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,47
CUSTO TOTAL	R\$7,61

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido da tabela Fipe.
Tipo do Veículo	Micro Onibus
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Preço do Pneu:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(10) SERRO FRIO X CÓRREGO DO PARAÍSO X SEDE - VEÍCULO PARA 23 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 70.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento		96,3
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	7	Poliedro	790	1,18	40%		Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 2.950,00	Terra	848	1,35	60%		202
Consumo Combustível (km/l)	3,13	TOTAL*	2.073			Ano	20,5
						Mês	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.480,50	R\$ 329,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.065,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.520,71	R\$ 550,11	R\$ 544,35	R\$ 484,37	R\$ 5.099,54	0,320000	0,050000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 19,34	R\$ 4.050,72

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$3,40
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,84
CUSTO TOTAL	R\$6,24

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido da tabela Fipe.
Tipo do Veículo	Micro Onibus
Preço do Combustível:	Preço Medio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Preço do Pneu:	Preo medio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

DEMONSTRATIVO DE ROTAS - MUNICÍPIO DE IBATIBA

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIARÍO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SANTA CLARA DOS ONOFRES X SÃO DOMINGOS X PARAÍSO X MATA DA ONÇA X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	SIM	M / V	112,3	112,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 6,33	22684,6	R\$ 143.593,52
2	CÓRREGO BOA VISTA X BR 262 SEDE X CONEXÃO X ADELIDE RODRIGUES MOREIRA X SEDE	SIM	M / V	82,3	82,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,73	16624,6	R\$ 111.883,56
3	CORREGO DOS RODRIGUES X SERRA DO ERDILIO PAULISTA X NATU FERT X SEDE	NÃO	V / N	18,7	18,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 21,48	3777,4	R\$ 81.138,55
4	FAZ .DO DALTON HERINGER X SÍTIO DO CANSADO X SÃO BRÁZ X ADELIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	68,3	68,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,75	13796,6	R\$ 106.923,65
5	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X FAZ.HERINGE X CABECEIRA DO SANTA ISABEL X ALTO CRICIUMA X SERRA DA NEBLINA X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	59,8	59,8	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,49	12079,6	R\$ 102.555,80
6	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X PONTE DO SABÃO X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS ALMEIDAS	SIM	M / V	54,5	54,5	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,91	11009	R\$ 98.090,19
7	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS DONATOS X IRACEMA X CABECEIRA DO SANTA ISABEL X ALTO CRICIUMA	SIM	M / V	51,3	51,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,47	10362,6	R\$ 98.133,82
8	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X SANTA CLARA DOS ONOFRES X SÍTIO DO JOÃO CIGANO X SÍTIO DO ROBSON X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	69,3	69,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 8,24	13998,6	R\$ 115.348,46
9	ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X CRICIUMA X TREVO DE LAJINHA X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	SIM	M / V	47,6	47,6	36 a 40 passageiros	202	R\$ 12,33	9615,2	R\$ 118.555,42
10	CRECHE DE SANTA CLARA X CORREGO DO ST. CLARA DOS ONOFRES X POSTO FISCAL X SÃO BRAZ	SIM	M / V	55,5	55,5	08 a 10 passageiros	202	R\$ 7,00	11211	R\$ 78.477,00
11	SANTA CLARA X SEDE	SIM	M / V	72,2	72,2	36 a 40 passageiros	202	R\$ 8,51	14584,4	R\$ 124.113,24
										R\$ 1.178.813,22

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(01) SANTA CLARA DOS ONOFRES X SÃO DOMINGOS X PARAÍSO X MATA DA ONÇA X EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - VEÍCULO PARA 23 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 70.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	112,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	1.151	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.950,00	Terra	1.151	1,35	60%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	3,13	TOTAL*	2.906			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.480,50	R\$ 329,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.065,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 4.933,88	R\$ 770,92	R\$ 762,84	R\$ 678,80	R\$ 7.146,44	0,320000	0,050000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 19,34	R\$ 4.050,72

TRIBUTAÇÃO (%)			
PIS	COFINS	ISS	TOTAL
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%

OUTROS				
Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$2,92
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,41
CUSTO TOTAL	R\$6,33

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido da tabela Fipe.
Tipo do Veículo	Micro Onibus
Preço do Combustível:	Preço Medio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Preço do Pneu:	Preo medio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (02) CÔRREGO BOA VISTA X SANTA CLARA DOS ONOFRES X SEDE X COEXÃO X ADELIDE RODRIGUES MOREIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	82,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	675	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.012	1,35	60%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.159			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.805,47	R\$ 448,88	R\$ 144,15	R\$ 338,75	R\$ 3.737,25	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,30
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,43
CUSTO TOTAL	R\$6,73

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(03) CORREGO DOS RODRIGUES X SERRA DO ERDILIO PAULISTA X NATU FERT X SEDE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	18,7
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	615	1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	183	1,18	40%	Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	200	1,35	60%	Ano 202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.100			Mês 20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 432,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 976,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.431,51	R\$ 229,04	R\$ 73,55	R\$ 172,85	R\$ 1.906,95	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$16,12
CUSTO VARIÁVEL	R\$5,36
CUSTO TOTAL	R\$21,48

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (04) ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X FAZ.HERINGE X CABECEIRA DO SANTA ISABEL X ALTO CRICIUMA X SERRA DA NEBLINA X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	68,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro		1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.400	1,35	100%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.890			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.456,24	R\$ 393,00	R\$ 126,20	R\$ 296,58	R\$ 3.272,02	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,18
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$7,75

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (05) ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X PONTE DO SABÃO X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS ALMEIDAS - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	59,8	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro		1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.225	1,35	100%	Mês 20,5	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.654				

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.149,44	R\$ 343,91	R\$ 110,44	R\$ 259,53	R\$ 2.863,32	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,92
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$8,49

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (06) ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X PONTE DO SABÃO X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS ALMEIDAS - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	54,5	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro		1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.052	1,35	100%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.420			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.845,79	R\$ 295,33	R\$ 94,84	R\$ 222,87	R\$ 2.458,83	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$6,49
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,42
CUSTO TOTAL	R\$8,91

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(07) ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X CORREGO DOS DONATOS X IRACEMA X CABECEIRA DO SANTA ISABEL X ALTO CRICIUMA - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento		51,3
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro	0	1,18	0%		Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.052	1,35	100%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.420			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.845,79	R\$ 295,33	R\$ 94,84	R\$ 222,87	R\$ 2.458,83	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$6,90
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$9,47

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(09) ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X SANTA CLARA DOS ONOFRES X SITIO DO JOÃO CIGANO X SITIO DO ROBSON X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA - VEÍCULO PARA 23 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 70.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	69,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	421	1,18	30%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.950,00	Terra	1.000	1,35	70%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	3,13	TOTAL*	1.844			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.480,50	R\$ 329,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.065,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.132,70	R\$ 489,49	R\$ 484,35	R\$ 430,99	R\$ 4.537,53	0,320000	0,050000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 19,34	R\$ 4.050,72

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,73
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,51
CUSTO TOTAL	R\$8,24

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido da tabela Fipe.
Tipo do Veículo:	Micro Onibus
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Preço do Pneu:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(09) ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA X POSTO FISCAL X CRICIUMA X TREVO DE LAJINHA X ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	47,6	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	976	1,35	100%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.317			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.398,11	R\$ 411,10	R\$ 244,09	R\$ 374,05	R\$ 3.427,35	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$8,47
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,86
CUSTO TOTAL	R\$12,33

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(10)CRECHE DE SANTA CLARA X CORREGO DO ST. CLARA DOS ONOFRES X POSTO FISCAL X SÃO BRAZ - VEÍCULO PARA 08 PASSAGEIROS

Veículo	08 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 36.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	55,5	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneu	5	Poliedro	454	1,18	40%		
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	683	1,35	60%		
Consumo Combustível (km/l)	6,00	TOTAL*	1.455				
		Dias Letivos*			Dias		
		Ano			202		
		Mês			20,5		

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 322,50	R\$ 215,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 793,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.261,09	R\$ 302,66	R\$ 97,19	R\$ 174,95	R\$ 1.835,89	0,166670	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 20,00	R\$ 4.760,82

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (% mensal)	Remuneração Capital (% mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo (%)	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	1,00%	1,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,26
CUSTO VARIÁVEL	R\$1,74
CUSTO TOTAL	R\$7,00

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de Referência obtido da tabela Fipe
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 185S14 (Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Remuneração do Capital:	20%
Valor Residual do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
Depreciação do Veículo:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
CRLV:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
DPVAT:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
IPVA:	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Vistoria DETRAN	
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	1% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(11) SANTA CLARA X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	72,0	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	1.476	1,00	100%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	0	1,35	0%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.476			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.743,27	R\$ 470,27	R\$ 273,42	R\$ 419,01	R\$ 3.905,97	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)			
PIS	COFINS	ISS	TOTAL
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%

OUTROS				
Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,60
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,91
CUSTO TOTAL	R\$8,51

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa)).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

DEMONSTRATIVO DE ROTAS - MUNICÍPIO DE IBATIBA

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIARÍO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	CORREGO DAS PEROBAS X ELIANA MARLENE COITINHO X SÍTIO DA NANA X LAGOA DO ZÉ BENTO X ALTO DO VINHATICO X ELIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	81,3	81,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,92	16422,6	R\$ 113.644,39
2	ELIANA MARLENE COITINHO X BARRA GRANDE X COMUNIDADE DO JOÃO ANESTOR X COOCAFE X IGREJA SÃO BENTO X TREVO DE IUNA X EIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	77,3	77,3	19 a 28 passageiros	202	R\$ 7,89	15614,6	R\$ 123.199,19
3	SEDE X CLADUDIO MORENO X VILA DAS PEROBAS X FELIZ MUDANÇA X AGUA LIMPA X ELIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V / N	78,3	78,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,09	15816,6	R\$ 112.139,69
4	SERRO FRIO X SANTA CLARA DOS ONOFRES X BARRA GRANDE X RESGATE X TREVO LAJINHA X SEDE APAE (CETURB)	SIM	M / V	87,3	87,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,47	17634,6	R\$ 114.095,86
5	ELIANA MARLENE COITINHO X JORGE DO NICANOR X SITIO DO RONALDINHO X SITIO DO ZIM DO SIDENIR X EIANA MARLENE COITINHO	SIM	M / V	66,4	66,4	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,90	13412,8	R\$ 105.961,12
6	ELIANA MARLENE COITINHO X ALTO DO VINHATICO X SÍTIO DO ADONIAS X APOIO AO CÔRREGO DO JOÃO ANESTOR X ELIANE MARLENE COITINHO X VILA DAS PEROBAS	NÃO	M / V	34,1	34,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 12,97	6888,2	R\$ 89.339,95
7	PONTAL X SEDE	SIM	M / V / N	91	91	36 a 40 passageiros	202	R\$ 7,84	18382	R\$ 144.114,88
8	SANTA ISABEL X SEDE CONEXÃO COM ROTA N° 05	SIM	M / V	69	69	36 a 40 passageiros	202	R\$ 9,25	13938	R\$ 128.926,50
9	ESCOLA JOSÉ LUIZ X FAMA X CONEXÃO COM A ROTA N° 06	SIM	M / V / N	91,3	91,3	12 a 15 passageiros	202	R\$ 8,56	18442,6	R\$ 157.868,66
10	CRICIUMA X SEDE	SIM	M / V / N	71,3	71,3	36 a 40 passageiros	202	R\$ 7,06	14402,6	R\$ 101.682,36
										R\$ 1.190.972,61

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (01) CORREGO DAS PEROBAS X ELIANA MARLENE COITINHO X SÍTIO DA NANA X LAGOA DO ZÉ BENTO X ALTO DO VINHATICO X ELIANA MARLENE COITINHO - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento		81,3
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro		1,18	0%		Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.667	1,35	100%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.250			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.923,04	R\$ 467,69	R\$ 150,19	R\$ 352,94	R\$ 3.893,86	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)			
PIS	COFINS	ISS	TOTAL
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%

OUTROS				
Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,35
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$6,92

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo:	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(02) ELIANA MARLENE COITINHO X BARRA GRANDE X COMUNIDADE DO JOÃO ANESTOR X COOCAFE X IGREJA SÃO BENTO X TREVO DE LUNA X EIANA MARLENE COITINHO - VEÍCULO PARA 23 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 70.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	77,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.950,00	Terra	1.585	1,35	100%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	3,13	TOTAL*	2.139			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.480,50	R\$ 329,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.065,35

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.633,05	R\$ 567,66	R\$ 561,71	R\$ 499,83	R\$ 5.262,25	0,320000	0,050000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 19,34	R\$ 4.050,72

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,24
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,65
CUSTO TOTAL	R\$7,89

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido da tabela Fipe.
Tipo do Veículo:	Micro Onibus
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Preço do Pneu:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (03) SEDE X CLAUDIO MORENO X VILA DAS PEROBAS X FELIZ MUDANÇA X AGUA LIMPA X ELIANA MARLENE COITINHO X SEDE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	78,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.605	1,35	100%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.167			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.815,32	R\$ 450,45	R\$ 144,65	R\$ 339,94	R\$ 3.750,36	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,52
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$7,09

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(04) SERRO FRIO X SANTA CLARA DOS ONOFRES X BARRA GRANDE X RESGATE X TREVÓ LAJINHA X SEDE APAE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	87,3
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	40%	
Número de Pneus	5	Poliedro	790	1,18	0%	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.000	1,35	60%	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.278			
						Ano 202
						Mês 20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.959,19	R\$ 473,47	R\$ 152,05	R\$ 357,31	R\$ 3.942,02	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,05
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,42
CUSTO TOTAL	R\$6,47

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (05) ELIANA MARLENE COITINHO X JORGE DO NICANOR X SITIO DO RONALDINHO X SITIO DO ZIM DO SIDENIR X EIANA MARLENE COITINHO - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	66,4	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.361	1,35	100%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.838			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.388,01	R\$ 382,08	R\$ 122,70	R\$ 288,34	R\$ 3.181,13	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,33
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$7,90

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (06) ELIANA MARLENE COITINHO X ALTO DO VINHATICO X SÍTIO DO ADONIAS X APOIO AO CÔRREGO DO JOÃO ANESTOR X ELIANE MARLENE COITINHO X VILA DAS PEROBAS - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento		34,0
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%		
Número de Pneus	5	Poliedro	0	1,18	0%		Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	697	1,35	100%	Ano	202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	941			Mês	20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.224,58	R\$ 195,93	R\$ 62,92	R\$ 147,86	R\$ 1.631,29	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$10,40
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$12,97

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo:	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(07) PONTAL X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	91,0	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	932	1,00	50%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	932	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	2.190			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 4.068,11	R\$ 697,39	R\$ 405,47	R\$ 621,36	R\$ 5.792,33	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,43
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,41
CUSTO TOTAL	R\$7,84

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(08) SANTA ISABEL X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	69,0	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	707	1,00	50%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	707	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.662			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.087,74	R\$ 529,33	R\$ 307,76	R\$ 471,62	R\$ 4.396,45	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,84
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,41
CUSTO TOTAL	R\$9,25

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(09) ESCOLA JOSÉ LUIZ X FAMA X CONEXÃO COM A ROTA N° 06 - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS									
Veículo		15 passageiros		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento			91,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	615	1,00	50%				
Número de Pneus	5	Poliedro	0	1,18	0%			Dias Letivos*	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.872	1,35	50%	Ano	202		
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	3.142			Mês	20,5		
CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68
CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM				
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	
R\$ 4.080,09	R\$ 652,81	R\$ 209,64	R\$ 492,65	R\$ 5.435,19	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003	
CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)									
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total		
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16		
TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS					
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo	
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85	
CUSTO POR KM									
CUSTO FIXO				R\$3,87					
CUSTO VARIÁVEL				R\$3,19					
CUSTO TOTAL				R\$7,06					
ESTRUTURA DE CÁLCULO									
Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.								
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina								
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.								
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16								
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal								
Valor Residual do Veículo:	20%								
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.								
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).								
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).								
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).								
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.								
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.								
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.								
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).								
Km Mensal:	Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.								
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.								
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.								
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.								
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.								
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).								
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).								
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).								
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).								
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.								
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).								
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.								
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.								
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.								
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).								
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).								
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).								
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).								

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(10) CRICIUMA X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	71,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	1.462	1,00	100%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	0	1,35	0%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.462			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.716,65	R\$ 465,71	R\$ 270,77	R\$ 414,94	R\$ 3.868,07	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,65
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,91
CUSTO TOTAL	R\$8,56

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

DEMONSTRATIVO DE ROTAS - MUNICÍPIO DE IBATIBA

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIARÍO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SÃO JOSÉ DO MIRITI X SITIO DO CAZE X ALTO DA SAIBREIRA X ANTONIO LEONICO X CORREGO DO CEDRO	SIM	M / V	132,1	132,1	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,30	26684,2	R\$ 141.426,26
2	ASSUNÇÃO X SEDE	SIM	M / V	44,5	44,5	36 a 40 passageiros	202	R\$ 11,97	8989	R\$ 107.598,33
3	SEDE X CONEXÃO ALTO INÊS X ASSUNÇÃO X ALTO RETIRO X SANTA IZABEL X SEDE APAE (CETURB)	SIM	M / V	133,6	133,6	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,05	26987,2	R\$ 136.285,36
4	ASSUNÇÃO X SEDE	NÃO	N	31,2	31,2	08 a 10 passageiros	202	R\$ 11,71	6302,4	R\$ 73.801,10
5	MONTE CRISTO X DARIO CANDIDO X SEDE	NÃO	M / N	42,2	42,2	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,21	8524,4	R\$ 78.509,72
6	MONTE CRISTO X ZÉ PEDRIN X SITIO DO JOÃO PITANGA X CARANGOLA X SEDE	NÃO	M / V	49,93	49,93	12 a 15 passageiros	202	R\$ 9,49	10085,86	R\$ 95.714,81
7	SEDE X CORREGO DOS CARANGOLAS X SEDE	SIM	M / N	57,5	57,5	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,92	11615	R\$ 115.220,80
8	ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ X BARRA DO ADILSON FREZA X SERRA DO CRÍCUMA X SERRA DA NEBLINA X ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	88,25	88,25	12 a 15 passageiros	202	R\$ 6,58	17826,5	R\$ 117.298,37
9	POSTO FISCAL X CRICUMA X AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	38,3	38,3	36 a 40 passageiros	202	R\$ 13,62	7736,6	R\$ 105.372,49
10	AGUA FRIA X SITIO DO ZÉ MARIA X AGUA FRIA X SITIO DO ZÉ ALCURE X SERRA DO FAÇÃO X SEDE	SIM	M / V / N	101,4	101,4	12 a 15 passageiros	202	R\$ 5,81	20482,8	R\$ 119.005,07
11	ALTO CRICIUMA X ALTO DO CAXIMBO X CORREGO DA CHACARA X ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ	SIM	M / V	58,7	58,7	12 a 15 passageiros	202	R\$ 7,66	11857,4	R\$ 90.827,68
										R\$ 1.181.060,00

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (01) SÃO JOSÉ DO MIRITI X SITIO DO CAZE X ALTO DA SAIBREIRA X ANTONIO LEONICO X CORREGO DO CEDRO - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	132,1	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	708	1,00	20%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	1.000	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.000	1,35	80%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	3.233			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.162,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.706,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 4.198,52	R\$ 671,76	R\$ 215,72	R\$ 506,95	R\$ 5.592,95	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	5,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$3,03
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,27
CUSTO TOTAL	R\$5,30

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(02) ASSUNÇÃO X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	44,5	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	912	1,00	100%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	0	1,35	0%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	912			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.697,51	R\$ 291,00	R\$ 169,19	R\$ 259,28	R\$ 2.416,98	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$9,06
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,91
CUSTO TOTAL	R\$11,97

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(03) SEDE X CONEXÃO ALTO INÊS X ASSUNÇÃO X ALTO RETIRO X SANTA IZABEL X SEDE APAE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	133,6	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	50%	Dias Letivos*	
Número de Pneu	5	Poliedro	1.369	1,18	0%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.369	1,35	50%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	3.457			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 4.488,80	R\$ 718,21	R\$ 230,64	R\$ 542,00	R\$ 5.979,65	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$2,65
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,40
CUSTO TOTAL	R\$5,05

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo:	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	((Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa)).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidante).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA (05) MONTE CRISTO X DARIO CANDIDO X SEDE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	49,9	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	5	Poliedro	511	1,18	20%	202	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	511	1,35	80%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.290			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.081,25	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.625,43

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.677,83	R\$ 268,45	R\$ 86,21	R\$ 202,59	R\$ 2.235,08	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	2,50%	2,50%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$6,82
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,39
CUSTO TOTAL	R\$9,21

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	2,5% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(06) MONTE CRISTO X ZÉ PEDRIN X SITIO DO JOÃO PITANGA X CARANGOLA X SEDE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	49,9
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	511	1,18	50%	Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	511	1,35	50%	Ano 202
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	1.290			Mês 20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.677,83	R\$ 268,45	R\$ 86,21	R\$ 202,59	R\$ 2.235,08	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$7,09
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,40
CUSTO TOTAL	R\$9,49

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(07) SEDE X CORREGO DOS CARANGOLAS X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	57,5	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	1.179	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	0	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	0	1,35	60%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.179			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.191,87	R\$ 375,75	R\$ 218,46	R\$ 334,79	R\$ 3.120,87	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$7,01
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,91
CUSTO TOTAL	R\$9,92

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(08) ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ X BARRA DO ADILSON FREZA X SERRA DO CRÍCUMA X SERRA DA NEBLINA X ESCOLA AGENOR SOUZA LÉ - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	88,3
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	0	1,18	0%	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.809	1,35	100%	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.442			
						Dias Letivos*
						Ano
						Mês

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.172,39	R\$ 507,58	R\$ 163,00	R\$ 383,05	R\$ 4.226,02	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,01
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$6,58

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(09) POSTO FISCAL X CRICUMA X AGENOR SOUZA LÉ - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	38,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	500	1,00	80%	Dias Letivos*	
Número de Pneu	7	Poliedro	285	1,18	20%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	0	1,35	0%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	835			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 1.553,98	R\$ 266,40	R\$ 154,89	R\$ 237,36	R\$ 2.212,63	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$10,52
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,10
CUSTO TOTAL	R\$13,62

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(10) AGUA FRIA X SITIO DO ZÉ MARIA X AGUA FRIA X SITIO DO ZÉ ALCURE X SERRA DO FAÇÃO X SEDE - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	101,4
Preço do Combustível	R\$ 5,20	Asfalto	500	1,00	25%	
Número de Pneus	5	Poliedro	578	1,18	25%	Dias Letivos*
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.000	1,35	50%	Ano
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.529			Mês
						202
						20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.291,60	R\$ 526,66	R\$ 168,80	R\$ 396,68	R\$ 4.383,74	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativas (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$3,49
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,32
CUSTO TOTAL	R\$5,81

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidante).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa) * (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

DEMONSTRATIVO DE ROTAS - MUNICÍPIO DE IBATIBA

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIÁRIO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	SAPUCAIA 1 X SITIO ZEZIN MARIANO X ELIAS FELÍZ X SEDE	SIM	M /V	86,3	86,3	08 a 10 passageiros	202	R\$ 6,14	17432,6	R\$ 107.036,16
2	PELEGRINO X SERRA DO FAÇÃO X SITIO DO ARÃO FERREIRA X VOLTA FRIA	SIM	M /V	73,1	73,1	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,23	14766,2	R\$ 136.292,03
										R\$ 243.328,19

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(01) SAPUCAIA 1 X SITIO ZEZIN MARIANO X ELIAS FELIX X SEDE - VEÍCULO PARA 08 PASSAGEIROS									
Veículo		08 passageiros		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 36.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento			86,3	
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	0%				
Número de Pneus	5	Poliedro	708	1,18	40%				
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	1.061	1,35	60%				
Consumo Combustível (km/l)	6,00	TOTAL*	2.264						
						Dias Letivos*		Dias	
						Ano		202	
						Mês		20,5	
CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.612,50	R\$ 215,00	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.083,35
CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM				
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	
R\$ 1.961,08	R\$ 470,65	R\$ 151,14	R\$ 272,05	R\$ 2.854,92	0,166670	0,040000	0,000089	0,000003	
CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)									
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total		
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 20,00	R\$ 4.760,82		
TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS					
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (% mensal)	Remuneração Capital (% mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo (%)	km mensal* Inspeção Tacógrafo	
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	5,00%	5,00%	10	20,00%	2,85	
CUSTO POR KM									
CUSTO FIXO				R\$4,33					
CUSTO VARIÁVEL				R\$1,81					
CUSTO TOTAL				R\$6,14					
ESTRUTURA DE CÁLCULO									
Valor do Veículo:	Valor de Referência obtido da tabela Fipe								
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina								
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.								
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 185S14								
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal								
Valor Residual do Veículo:	20%								
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.								
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).								
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).								
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).								
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.								
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.								
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.								
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.								
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.								
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.								
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.								
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.								
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.								
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.								
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).								
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).								
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).								
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).								
Despesa Administrativa	5% do total das despesas.								
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).								
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.								
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.								
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.								
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).								
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).								
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).								
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).								

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(03) PELEGRINO X SERRA DO FACÃO X SITIO DO ARÃO FERREIRA X VOLTA FRIA X NASCENTE DAS FLORES X AILTON TOLEDO X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	73,1	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	599	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	899	1,35	60%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.918			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.563,12	R\$ 610,82	R\$ 355,14	R\$ 544,23	R\$ 5.073,31	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,51
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,72
CUSTO TOTAL	R\$9,23

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

DEMONSTRATIVO DE ROTAS - MUNICÍPIO DE IBATIBA

Nº	NOME DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR 2023	MONITOR	TURNO	KM DIARÍO	TOTAL	TIPO DE VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VALOR POR KM	TOTAL DE KM ANO	CUSTO FINAL
1	ALTO INÊS X SERRA DO IMBIRUÇU X SÍTIO DO PR. JENARIO XCANHOTO MINEIRO X SÍTIO DOS CUSTODIO X ESCOLA DO ALTO INÊS	SIM	M /V	108,2	108,20	12 a 15 Passageiros	202	R\$ 5,84	21856,4	R\$ 127.641,38
2	CÓRREGO DOS RODRIGUES X SÍTIO DO VARISTINHO X SÍTIO DO JOSÉ HENRIQUE X SÍTIO DO NAGIB ALCURE X SEDE	SIM	M /V	68,8	68,8	36 a 40 Passageiros	202	R\$ 9,60	13897,6	R\$ 133.416,96
3	CÓRREGO DO CLARO X CÓRREGO BOA VISTA X SEDE X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA	SIM	M /V	76,6	76,6	12 a 15 Passageiros	202	R\$ 7,05	15473,2	R\$ 109.086,06
										R\$ 370.144,40

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(01) ALTO INÊS X SERRA DO IMBIRUÇU X SITIO DO PR. JENARIO XCANHOTO MINEIRO X SITIO DOS CUSTODIO X ESCOLA DO ALTO INÊS - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	108,2
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto		1,00	0%	
Número de Pneus	5	Poliedro	0	1,18	0%	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	2.218	1,35	100%	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.994			
						Ano 202
						Mês 20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.888,98	R\$ 622,24	R\$ 199,82	R\$ 469,57	R\$ 5.180,61	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$3,27
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,57
CUSTO TOTAL	R\$5,84

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(02) CÔRREGO DOS RODRIGUES X SÍTIO DO VARISTINHO X SÍTIO DO JOSÉ HENRIQUE X SÍTIO DO NAGIB ALCURE X SEDE - VEÍCULO PARA 44 PASSAGEIROS

Veículo		QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO	
Valor do Veículo	R\$ 85.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	68,8	
Preço do Combustível	R\$ 5,30	Asfalto	0	1,00	0%	Dias Letivos*	
Número de Pneus	7	Poliedro	510	1,18	40%	202	
Preço do Pneu	R\$ 2.080,00	Terra	900	1,35	60%	Mês	
Consumo Combustível (km/l)	2,86	TOTAL*	1.814			20,5	

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 2.113,20	R\$ 391,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 2.760,38

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 3.370,72	R\$ 577,84	R\$ 335,96	R\$ 514,84	R\$ 4.799,36	0,350000	0,060000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	12	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$5,86
CUSTO VARIÁVEL	R\$3,74
CUSTO TOTAL	R\$9,60

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor de referência obtido tabela FIPE
Tipo do Veículo	Ônibus Mercedes Benz OF 1722 - Ano 2008 - Diesel
Preço do Combustível:	Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES. Pneu medida 275/80R22,5
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO - ROTA(03) CÓRREGO DO CLARO X CÓRREGO BOA VISTA X SEDE X EMEF DAVID GOMES DE OLIVEIRA X EEFM PROF MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA X EMEF HELENA ALMOCDICE VALADAO - VEÍCULO PARA 15 PASSAGEIROS

Veículo	15 passageiros	QUILOMETRAGEM* (Mensal)				KM DIÁRIO
Valor do Veículo	R\$ 47.000,00	Piso	Km	Coefficientes	% Tipo de Pavimento	76,6
Preço do Combustível	R\$ 5,19	Asfalto	0	1,00	50%	
Número de Pneus	5	Poliedro	628	1,18	0%	
Preço do Pneu	R\$ 750,00	Terra	942	1,35	50%	
Consumo Combustível (km/l)	4,00	TOTAL*	2.010			
						Ano 202
						Mês 20,5

CUSTO FIXO MENSAL VEÍCULO (sem tributação)									
Remuneração do Capital	Depreciação do veículo	CRLV	DPVAT	IPVA	Tacógrafo	Vistoria DETRAN/ITL	GPS	Seguro	Total
R\$ 1.297,50	R\$ 288,33	R\$ 22,00	R\$ 2,36	R\$ 20,83	R\$ 33,33	R\$ 43,33	R\$ 105,00	R\$ 29,00	R\$ 1.841,68

CUSTO VARIÁVEL MENSAL VEÍCULO (sem tributação)					COEFICIENTES DE CONSUMO VEÍCULO/ KM			
Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção	Total	Combustível	Lubrificantes	Rodagem	Manutenção
R\$ 2.611,13	R\$ 417,78	R\$ 134,16	R\$ 315,28	R\$ 3.478,35	0,250000	0,040000	0,000089	0,000003

CUSTO FIXO MENSAL PESSOAL (sem tributação)							
Salário Motorista	Salário Monitor	Encargos (%)	Encargos (R\$)	Ticket/Vale Alimentação	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Total
R\$ 1.383,11	R\$ 1.045,00	62,00%	R\$ 1.505,43	R\$ 728,78	R\$ 78,50	R\$ 19,34	R\$ 4.760,16

TRIBUTAÇÃO (%)				OUTROS				
PIS	COFINS	ISS	TOTAL	Despesas Administrativa (mensal)	Remuneração Capital (mensal)	Vida Útil Veículo (anos)	Valor Residual Veículo	km mensal* Inspeção Tacógrafo
0,65%	3,00%	3,00%	6,65%	3,00%	3,00%	10	20,00%	2,85

CUSTO POR KM

CUSTO FIXO	R\$4,62
CUSTO VARIÁVEL	R\$2,43
CUSTO TOTAL	R\$7,05

ESTRUTURA DE CÁLCULO

Valor do Veículo:	Valor referência obtido tabela FIPE.
Tipo do Veículo	VW Kombi Escolar / 50 anos 1.4 Total Flex - ano 2006 - Gasolina
Preço do Combustível:	Preço Médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site ANP.
Preço do Pneu:	Preço Médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - Pneu 205/75R16
Remuneração do Capital:	(Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * % Remuneração de capital mensal
Valor Residual do Veículo:	20%
Depreciação do Veículo:	((Valor veículo - número de pneus * valor de pneus) * (1 - valor residual veículo)) / (vida útil do veículo * 12) Obs: Método linear.
CRLV:	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).
DPVAT:	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).
IPVA:	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Vistoria DETRAN	Vistoria do DETRAN que pode ser executada por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, ficando neste caso dispensada da obrigação de realização de vistoria em ITL.
Tacógrafo:	Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos.
GPS:	Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos.
Seguro:	Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Somatório do limite da faixa de km rodada, considerando a % de cada tipo de pavimento no percurso diário, observando o coeficiente adotado conforme o tipo de piso de rolamento. Para veículos que executam rotas com menos dias letivos (Ex: EJA e APAE/Pestalozzi) é utilizada a média da quilometragem diária no período de uma semana nas rotas/turnos em questão.
Km Mensal:	Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Para efeito de cálculo de custo, a quilometragem é diluída de forma mensal.
Km Mensal da Inspeção do Tacógrafo:	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Dias Letivos*	Estimativa de dias letivos anual e mensal.
Salário do Motorista:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Salário do Monitor:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Ticket/Vale Alimentação:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Plano de Saúde:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Seguro de Vida:	Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES.
Encargos Trabalhistas e Sociais:	62% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Coefficientes de Consumo:	Coefficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
Custo com Combustível:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo combustível * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Lubrificantes:	Preço do litro de combustível * Fator de consumo lubrificantes * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Rodagem	Preço do pneu * Fator de consumo de pneus * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Custo com Manutenção:	Preço do veículo * Fator de consumo com manutenção * (Quilometragem mensal + quilometragem mensal da inspeção do tacógrafo).
Despesa Administrativa	3% do total das despesas.
Total sem Tributação:	(Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa).
PIS:	0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS.
COFINS:	3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
ISS:	3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Total com Tributação:	Total sem Tributação * (1 + Tributação Incidente).
Custo Fixo/km:	((Custo Fixo do Veículo + Custo Fixo Pessoal) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Variável/km:	((Custo Variável do Veículo) * (1+Despesa Administrativa)* (1+Tributação)) / (quilometragem diária * dias letivos mês).
Custo Total por Km:	(Custo Fixo/km) + (Custo Variável/km).



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO XII

PORTARIA Nº 013-R – SEDU-ES

Objeto: KIT PARA QUANTIFICACAO DE DNA HUMANO POR PCR EM TEMPO REAL e KIT PARA CALIBRACAO ESPECTRAL - KIT DE FLUOROFOROS/PLACAS PRONTAS, COM TODOS OS CORANTES NECESSARIOS,
Valor: R\$ 18.750,00
Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021
Fonte: 107
Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil/ES

Protocolo 643135

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2019
Contratante: Polícia Civil
Processo: 83772944
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2019
Contratada: M3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 20.288.629/0001-96
Objeto: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar de 02/02/2021.
Valor: R\$ 5.489,10
Valor com supressão de 25%: R\$ 4.116,83
Vigência: 02/02/2021 a 01/02/2022
Fonte: 0101000000/0107000000
DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 005/2019
Contratante: Polícia Civil
Processo: 83772944
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2019
Contratada: SUDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 22.652.918/0001-58
Objeto: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar de 02/02/2021.
Valor Lote 01 Região Norte: R\$ 34.726,76
Valor com supressão de 25%: R\$ 27.524,46
Valor Lote 02 Região Sul: R\$ 65.746,63
Valor com supressão de 25%: R\$ 52.415,00
Vigência: 02/02/2021 a 01/02/2022
Fonte: 0101000000/0107000000
DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 643299

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2021. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000; e,
CONSIDERANDO a necessidade

de prover os serviços de vistoria veicular com maior proximidade ao cidadão proprietário do veículo e de diminuir distâncias de deslocamento para o seu atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o Parágrafo Único ao artigo 3º da Instrução de Serviço N.º 027, de 31 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O DETRAN/ES emitirá autorização de instalação dos PVV após verificadas as seguintes condições:
(...)

Parágrafo Único - A obrigação contida no inciso III deixará de ser verificada como condição para autorização de instalação de Posto de Vistoria Veicular (PVV) quando decorridos 12 meses da publicação desta Instrução de Serviço N.º 027/2020".

Art. 2º - Os pedidos de autorização para instalação de PVV em andamento no DETRAN/ES na presente data, devem respeitar a regra inserida no parágrafo único do artigo 3º da IS N.º 027/2020, nos termos do artigo 1º desta Instrução de Serviço.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de janeiro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 643336

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 083/2020 ARP N.º 010/2020 - SEG

Órgão/ Entidade: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES
Processo: nº 2020-TG5S4

Objeto: aquisição de diversos periféricos e dispositivos informática, visando suprir os recursos necessários para a prática de atendimentos de manutenção e suporte aos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Empresa: ND2H serviços de tecnologia e comércio LTDA-ME.

CNPJ: 36.488.502/0001-50

Valor: o valor da ordem passa de R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais) para R\$ 37.067,00 (trinta e sete mil reais e sessenta e sete centavos).

Fonte: 271000001.

Vitória, 28 de janeiro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 643439

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA N.º 013-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece normas, procedimentos de execução, acompanhamento e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3043/1975 e considerando:

- a necessidade de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental e médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA residentes em área rural para a escola pública estadual mais próxima de sua residência, como garantia de acesso à educação e de permanência no processo de escolarização até a sua conclusão;

- o Inciso VII do Art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece que o Estado deve assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual;

- a necessidade de estabelecer orientações e instruções necessárias à aplicação do disposto na Lei nº 9.999/2013, que instituiu o Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES e o Decreto nº 3.277-R/2013 que regulamenta o funcionamento do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as obrigações dos partícipes, as normas e procedimentos para execução, acompanhamento, monitoramento da transferência e prestação de contas dos recursos financeiros repassados aos Municípios à conta do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES.

Art. 2º O Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES tem por objetivo transferir recursos financeiros diretamente aos municípios, visando à garantia da oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica da rede pública estadual para a unidade escolar mais próxima de sua residência.

SEÇÃO I

Da Forma de Adesão

Art. 3º Para participar do Programa, o município deverá assinar o Termo de Adesão referente ao PETE/ES, assumindo o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições ora estabelecidas no artigo 2º da Lei nº 9.999/2013.

SEÇÃO II

Da Obrigação dos Partícipes

Art. 4º Para execução do objeto configurado no Termo de Adesão, os participantes terão as seguintes obrigações:

I - Compete à Secretaria de Estado de Educação - SEDU:

a) repassar ao Município os recursos na forma disciplinada pela Lei nº 9.999/2013 e pelo Decreto nº 3.277-R/2013;

b) normatizar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do objeto proposto;

c) analisar a prestação de conta e aprová-la, quando for o caso, bem como adotar providências para apurar responsabilidades quando da não aprovação.

II - Compete ao município:

a) realizar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, o transporte dos alunos da rede estadual da educação básica, residentes em seu território e em municípios limítrofes quando for necessário;

b) assegurar que o transporte seja efetuado mediante utilização de veículos que se encontrem em perfeitas condições de uso e que obedecem às normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito e à legislação vigente do DETRAN/ES;

c) submeter à aprovação da SEDU quaisquer propostas de alteração ou ajustes;

d) providenciar a abertura de conta corrente específica para repasse dos recursos, conforme estabelece o § 2º do artigo 8º do Decreto nº 3.277/2013;

e) permitir e facilitar à SEDU o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução dos serviços concernentes ao objeto proposto, inclusive colocando à disposição a documentação referente à aplicação dos recursos;

f) aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pela SEDU, inclusive os provenientes das receitas obtidas com aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto proposto;

g) designar um técnico da Secretaria Municipal da Educação para exercer a função de gestor do PETE/ES;

h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros encargos, resultantes da execução do objeto proposto, bem como da efetivação das contratações necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, isentando o Estado de qualquer responsabilidade de quanto ao mesmo.

SEÇÃO III

Da Transferência e Movimentação dos Recursos

Art. 5º A transferência dos recursos financeiros, no âmbito do PETE/ES, será feita de forma descentralizada e automática para os municípios integrantes do Programa, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres.

Art. 6º A operacionalização da transferência de que trata o art. 5º dessa Portaria processar-se-á da seguinte forma:

I - o transporte escolar beneficiará

Vitória (ES), sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021.

alunos que residam a uma distância igual ou maior de 03 (três) quilômetros da escola ou da linha tronco, salvo situações em que for identificado risco de vida e áreas de vulnerabilidade;

II - a escola deverá organizar e efetivar a matrícula dos alunos beneficiados de uma determinada rota, em um mesmo turno, de modo que se racionalize o uso do transporte escolar, observando as adequações necessárias às situações especiais dos alunos;

III - os veículos destinados ao transporte escolar não poderão transportar pessoas estranhas às atividades escolares;

IV - os estudantes indígenas matriculados nas unidades escolares que ofertam a modalidade de ensino Educação Escolar Indígena terão garantida a oferta do transporte escolar, desde que se enquadrem no inciso I desse artigo e que residam no território indígena de abrangência da respectiva unidade escolar indígena.

V - os estudantes quilombolas matriculados nas unidades escolares que ofertam a modalidade de ensino Educação Escolar Quilombola terão garantida a oferta do transporte escolar, desde que se enquadrem no inciso I deste artigo e residam no território quilombola de abrangência da respectiva unidade escolar quilombola.

VI - Os estudantes matriculados nos Centros Estaduais Integrados de Educação Rural (CEIERs) terão garantida a oferta do transporte escolar, desde que se enquadrem no inciso I desse artigo e que residam no município de localização da unidade na qual estiver matriculado.

VII - a assistência financeira de que trata esta Portaria observará:

a) o montante de recursos financeiros consignados na Lei Orçamentária Anual e suas suplementações para esse fim;

b) o número de alunos matriculados no ensino fundamental, no ensino médio e na educação de jovens e adultos nas escolas públicas estaduais que utilizam transporte escolar, constantes nos dados do Sistema de Gestão Escolar - SEGES;

c) os dados dos alunos da rede estadual de ensino, que são migrados automaticamente do Sistema de Gestão Escolar - SEGES para o TRANSCOLAR ES.

VIII - para apuração e repasse do valor total a ser transferido ao Município, será considerado o Plano de Aplicação de Recursos apresentado pela Prefeitura Municipal, de acordo com os roteiros, quilometragens existentes, número de alunos

contemplados e custo específico do veículo de cada rota;

Parágrafo único. O montante de recursos inicialmente estabelecido poderá ser alterado em decorrência de reformulação do Plano, após o repasse da 1ª parcela.

Art. 7º O Sistema de Controle de Transporte Escolar do Espírito Santo - TRANSCOLAR ES, desenvolvido por meio do Convênio nº 9001/2016, será disponibilizado para todos os municípios adesos ao Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES, bem como para o Ministério Público Estadual - MPES e para o Tribunal de Contas do Estado - TCEES.

Art. 8º O cadastro dos alunos da rede municipal de ensino que utilizam rotas compartilhadas, deverá ser realizado pelo município no sistema informatizado TRANSCOLAR ES contendo o código de instalação de energia de sua residência.

Art. 9º As rotas de transporte escolar, sempre que possível, devem ser compartilhadas, de modo que o mesmo veículo poderá transportar alunos das redes estadual e municipal.

Art. 10. As rotas do transporte escolar rural serão otimizadas com base nos alunos cadastrados das redes estaduais e municipais.

Art. 11. Após a otimização das rotas, será apurado, pelo sistema informatizado TRANSCOLAR ES, o custo específico da quilometragem rodada por um veículo durante um dia letivo.

Art. 12. Na metodologia de cálculo do custo do quilômetro rodado, será considerado de forma específica, por município, o preço do combustível, fator estrada, insumos, tributos, contribuições, taxas, salários, encargos, preço médio do veículo, capacidade de alunos a serem transportados, dentre outros.

Parágrafo único. A metodologia de cálculo está disponível no site <http://www.educacao.es.gov.br/>

Art. 13. O Município deverá adotar todas as medidas cabíveis para realizar contratações com valores iguais ou inferiores aos estabelecidos no custo específico de cada veículo.

Art. 14. O transporte escolar poderá ser contratado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses, conforme parecer/consulta TC-018/2015 e a Lei federal 8.666/93.

§ 1º O instrumento convocatório deverá prever expressamente a natureza contínua do serviço de transporte escolar.

§ 2º Prioritariamente, deve ser

utilizado nos processos licitatórios a modalidade de Pregão Eletrônico, amparado nos princípios da ampla concorrência e isonomia, permitindo-se, assim, a seleção da proposta mais vantajosa.

Art. 15. A SEDU disponibilizará a minuta do edital de licitação no site www.educacao.es.gov.br

Art. 16. A Prefeitura poderá enviar o edital de licitação para publicação no site da SEDU, com vistas ao acesso de maior número de fornecedores e estímulo à concorrência, evitando situações que reduzam a competitividade.

Art. 17. As Prefeituras deverão elaborar Plano de Aplicação com base nas planilhas de roteiros, quilometragens e número de alunos por turno a serem extraídas do Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, validadas pelas Superintendências Regionais de Educação - SREs, com base nos critérios dessa Portaria e enviar à SEDU para aprovação e repasse de recursos.

Art. 18. Nos casos em que o município identifique a existência de uma distorção entre o número de alunos fornecido pelo SEGES e o número atualizado de alunos a ser transportado, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - a Superintendência Regional de Educação efetivará o levantamento desses alunos junto às unidades escolares de sua jurisdição;

II - de posse da documentação fornecida pela SRE, o Município protocolará, na Secretaria de Estado da Educação, um ofício, solicitando alteração do parâmetro utilizado para quantificar o montante de alunos a serem transportados;

III - a quantidade de alunos transportada pelos veículos obedecerá ao tipo de transporte conforme sua capacidade.

Art. 19. O valor total dos recursos financeiros apurado será transferido ao município em conformidade com o Plano de Aplicação, em 03 (três) parcelas, que serão creditadas automaticamente na conta específica do respectivo município, até o dia 10 do mês estabelecido no cronograma de desembolso.

Art. 20. Os recursos financeiros de que trata o art. 19 desta Portaria serão creditados, mantidos e geridos em conta corrente específica, aberta pelo Município, no Banco Oficial do Estado - BANESTES, conforme disposto no artigo 8º do Decreto nº 3.277-R/2013.

Art. 21. A movimentação dos recursos do Programa somente será permitida para aplicação financeira ou pagamento de despesas previstas no art. 15 do Decreto nº 3.277-R/2013, devendo

ser realizadas, exclusivamente, mediante Ordem Bancária (OB) ou Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED).

Art. 22. O saldo dos recursos financeiros recebidos à conta do Programa, existente na conta corrente específica conciliada pelo município em 31 de dezembro, deverá ser reprogramado para o exercício seguinte, com estrita observância ao objeto de sua transferência, conforme artigo 9º do Decreto nº 3.277/2013.

Art. 23. O saldo reprogramado, na forma do artigo anterior, do valor repassado no exercício será deduzido do valor a ser transferido na segunda parcela do exercício seguinte.

Parágrafo único. O desconto a que se refere o *caput* poderá ser revisto pela SEDU, mediante justificativa do Município, obrigatoriamente acompanhada de cópias de empenhos, de ordens bancárias, da conciliação bancária e de notas fiscais que comprovem a impropriedade da dedução.

Art. 24. Quando os recursos forem aplicados em desacordo com o disposto nessa Portaria, o município deverá restituir os recursos financeiros, por meio de depósito creditado em conta corrente da SEDU a ser fornecida pela Gerência de Orçamento e Finanças - SEDU.

Art. 25. A SEDU poderá solicitar ao município a devolução de eventuais liberações de valores ocorridos em função de equívoco ou imprecisão nas informações utilizadas para o cálculo do valor do repasse.

Art. 26. A Secretaria de Estado da Educação divulgará a programação de transferência dos recursos financeiros destinados ao PETE/ES no endereço eletrônico: www.educacao.es.gov.br

SEÇÃO IV Da Utilização dos Recursos

Art. 27. Os recursos repassados à conta do PETE/ES poderão ser utilizados para pagamento das despesas previstas no artigo 15 do Decreto nº 3.277-R/2013.

Parágrafo único. Para a utilização dos recursos do PETE/ES os municípios deverão observar os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 e na legislação correlata do Estado e do Município.

SEÇÃO V Do Município Limítrofe

Art. 28. Excepcionalmente, poderão ser transferidos recursos do PETE/ES aos municípios que comprovarem a realização de transporte escolar de alunos da educação básica, residentes em seu território, para unidade da rede pública estadual localizada em município limítrofe.

SEÇÃO VI Do Acompanhamento dos Serviços

Art. 29. O acompanhamento dos serviços prestados, relativos ao PETE/ES, é de competência da SEDU, por intermédio das SREs e mediante preenchimento, pelos diretores das unidades escolares, de relatórios e de planilha mensal de execução dos serviços, podendo ocorrer a realização de auditorias, de inspeção e de análise dos processos que originarem as prestações de contas.

§1º A elaboração da planilha de ateste mensal é de responsabilidade dos diretores das unidades escolares da rede pública estadual de ensino e consiste no controle relativo ao transporte diário dos alunos, número de alunos atendidos, número de alunos faltantes, razões frequentes para as faltas, problemas com o veículo de transporte escolar.

§2º É de responsabilidade da SRE a emissão do Termo de Cumprimento dos Objetivos a ser apresentado trimestralmente, de acordo com as planilhas mensais elaboradas pelos diretores das unidades escolares da rede pública estadual de ensino, relativas ao transporte dos alunos.

SEÇÃO VII Da Prestação de Contas

Art. 30. A prestação de contas dos recursos recebidos à conta do PETE/ES será elaborada pelo município, em conformidade com a legislação vigente e com o disposto nos artigos 16, 17 e 19 do Decreto nº 3.277-R/2013.

SEÇÃO VIII Da Fiscalização da Aplicação dos Recursos Financeiros

Art. 31. A fiscalização dos recursos financeiros relativos ao PETE/ES é de competência da SEDU, das SREs, das unidades escolares e dos demais órgãos de controle e fiscalização, mediante a realização de auditorias, de inspeção e de análise de documentos e/ou processos que originarem as prestações de contas, conforme estabelece o artigo 18 do Decreto nº 3.277-R/2013.

SEÇÃO IX Da Denúncia

Art. 32. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar denúncia de irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do PETE/ES à SEDU, a SRE, ao TCEES, ao Ministério Público Estadual e ao controle interno municipal, conforme artigo 21 do Decreto nº 3.277-R/2013.

Art. 33. As denúncias destinadas à SEDU deverão ser dirigidas à Gerência de Apoio Escolar - GAE, no seguinte endereço: Avenida César Hillal, nº 1.111 - 3º andar - Santa Lúcia - Vitória - ES ou pelo endereço eletrônico: <https://>

ouvidoria.es.gov.br/.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Fica revogada a Portaria nº 027-R, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 26 de 02 fevereiro de 2019.

Vitória, 28 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 643153

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021 CONTRATO 166/2020 PROCESSO Nº 2020-G65WZ TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: Contrato de obra de construção de muro, calçada e limpeza de terreno pertencente a SEDU, localizada na Barra do Jucu, no Município de Vila Velha/ES, no valor total de R\$ 279.889,73 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Empenho 2020NE07296.
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.362.0033.1673.
Elemento de Despesa: 449051.
Fonte de Recurso: 0302000000.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 643415

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO Nº. 045/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2020-53Z7Q

Forma de Contratação: Edital de Credenciamento nº 001/2020

Contratada: Associação Pestalozzi de Ecoporanga ES

CNPJ: 36.349.843/0001-45

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 045/2019, que tem por objeto o credenciamento de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 643283

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-B19W8

Forma de Contratação: Edital de Credenciamento nº 001/2020

Contratado: Associação Pestalozzi de Ecoporanga ES.

CNPJ: 36.349.843/0001-45

Objeto: O Credenciamento de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos Municípios do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 654.802,50

Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2023

Fontes: 0114

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 643294

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº 76157814/2016

**Contrato (SEDU) nº
055/2017**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: EMPRESA MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA - CNPJ Nº 04.392.909/0001-93.

OBJETO: Suspensão total da execução do Contrato nº 055/2017 referente à contratação de empresa/instituição especializada em ministrar curso de língua estrangeira (inglês e espanhol) para alunos da rede estadual de ensino, pelo período de **01/02/2021 a 30/04/2021.**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 27/10/2019 a 27/10/2021.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 643428

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Processo nº 80347640/2017 Contrato (SEDU) nº 119/2018

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: EMPRESA ENSINO E CULTURA LINHARENSE LTDA, CNPJ/MF 27.291.525/0001-80

OBJETO: Suspensão total da execução do Contrato nº 119/2018 referente à contratação de empresa/instituição especializada em ministrar curso de língua estrangeira (inglês e espanhol) para alunos da rede estadual de ensino, pelo período de **01/02/2021 a 30/04/2021.**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 01/01/2020 a 31/12/2021.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 643436

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9014/2020

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Jaguaré/ES.

CNPJ/MF nº. 27.744.184/0001-50

OBJETO: Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, **VERUSCA MORETO DA SILVA**, nº funcional 575371, vínculo 14, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, exercendo a função de Gerente de Planejamento e Pesquisa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, sem ônus para o CEDENTE, de acordo com art. 54, Lei Complementar nº 46/1994, art. 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº. 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013.

VIGÊNCIA: A partir de 08/01/2021 com duração de 05 (cinco) anos, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 19-S, de 07/01/2021, publicado no DIOES em 08/01/2021.

Processo nº. 2020-GF6JX

Protocolo 643444



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ/MF DA EMPRESA: _____

TELEFONE: (____) _____ FAX:(____) _____

E-MAIL: _____

Recebi do Município de Ibatiba, cópia do Edital do Pregão Nº 019/2023, cujos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação serão recebidos pela Pregoeira às ____h__ do dia __/__/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado a Rua Salomão Fadlalah, 255 – centro – Ibatiba-ES.

Prefeitura Municipal de Ibatiba ES, ____ de _____ de 2023.

NOME DA EMPRESA

CNPJ: _____

Nome Legível: _____